



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 089
10 DE MAIO DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2019 (SÁBADO)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM HEYDER	CG/DF
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM FIGUEIRA	CG/AC
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM SOARES	CME/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM ERIBERTO	CME/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QOSPM DANTAS	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CAVALCANTE	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 12 DE MAIO DE 2019 (DOMINGO)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM GAUDÊNCIO	CG/DEI
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM MELO	CG/DAL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM NESTOR	CME/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM SOARES	CME/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM MARIA ROSA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM ALDA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 13 DE MAIO DE 2019 (SEGUNDA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM ARIEL	CG/CITEL
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM CARLOS ALBERTO	CG/CPL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM LEAL	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM NESTOR	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM NATHÁLIA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM RICARDO	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ATO DO COMANDANTE DO CPR VIII**

O TEN CEL QOPM RG 27021 **SILVIO** ROGÉRIO FRANCO DE ARAÚJO, Comandante do CPR VIII (Altamira), no uso de suas atribuições legais, informou a Diretoria de Pessoal da PMPA, que foram autorizados a participar da seletiva do “V CURSO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS/2019 (V CATE/2019)”, os Policiais Militares do efetivo do 16º BPM, relacionados abaixo, onde o período de inscrição foi do dia 29 ABR a 01 MAIO 2019, e a apresentação dos alunos será no dia 27 MAIO 2019, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal (Of. Nº 069/2019-3ª Seção/EM-CPR VIII, Altamira/PA, 28 MAR 2019/Prot. SIGPOL 2019058144) (Nota nº 58 /2019 - DP/2).

GRAD RG	NOME
SD PM 41553	BRENO QUADROS ESTEVAM
SD PM 40558	RICARDO SILVA ASSUNÇÃO

● **ATO DO DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO** **PORTARIA Nº 070/2019 – DEI/ESPECIALIZAÇÃO**

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Adaptação a Graduação de Sargentos – CGS PMPA, através da Resolução nº 206/2017 – CONSUP;

Considerando ainda o término com aproveitamento da 1ª etapa EAD do CGS PM – 1ª turma, iniciado em 2017, que homologou a relação nominal dos 3º sargentos **APTOS** na 1ª ETAPA EAD, da 1ª TURMA, conforme Portaria nº 021/2019 publicada no BG nº 137/2019.

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** os 3º Sargentos **APTOS** na 1ª ETAPA EAD, da 1ª TURMA do Curso de Adaptação a Graduação de Sargentos – CGS PM, resultante do término das disciplinas e após apresentação dos respectivos certificados na DEI:

- Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis – 60 h/a;
- Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados à Atuação Policial – 60 h/a;
- Gerenciamento de Crises – 60 h/a;
- Aspectos Jurídicos da Atuação Policial – 60 h/a, e
- Mediação de Conflitos – 60 h/a; as quais somam carga horária total de 300h/a.

Art. 2º **CONVOCAR** os 3º Sargentos **APTOS** da 1ª ETAPA EAD do CGS PM para realizarem a 2ª ETAPA PRESENCIAL do referido Curso, os quais deverão se apresentar no polo BELÉM / CFAP, no dia **09/05/2019 (quinta-feira), às 8h00**, conforme relação nominal dos discentes abaixo discriminada:

BOLETIM GERAL N° 089 – 10 MAIO 2019

POLO 1 – BELÉM (CFAP)

N°	NOME DO ALUNO	UNIDADE	OPM
1	3º SGT PM RG 15755 AUGUSTO CÉSAR GARCIA	QCG/OUTROS	BPE
2	3º SGT PM RG 18168 FRANCISCO JAIRO DA SILVA SANTOS	QCG/OUTROS	2ª CIPM
3	3º SGT PM RG 22178 JOSÉ MARIA PANTOJA PENA	CPE	BPRV

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de maio de 2019.

RENATO **DUMONT** VIÉGAS LEAL – CEL QOPM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

PORTARIA N° 071/2019 – DEI/ESPECIALIZAÇÃO

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atualização técnica da tropa da Polícia Militar do Pará e de ordem do Exmº Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** os Oficiais e Praças abaixo relacionados, para participarem como instrutores na Capacitação de Teste, Manuseio e Prática de Tiro da Carabina.40 e Conduta Policial Militar Defensiva (CCPMD), que ocorrerá no Centro de Treinamento Policial Militar (CTPM), localizado na Ilha de Outeiro, de 09h00 às 18h00, conforme Nota de Instrução n° 060/2019–DEI/Técnica.

Escala de Instrutores para o mês de MAIO e JUN/2019 – Carabina CTT .40	
Dias/Mês	Instrutores
02 e 03 MAIO (QUI/SEX)	MAJ JOAQUIM e CAP PEDRO
06 e 07 MAIO (SEG/TER)	MAJ GLAUDSON e CAP MATOS
08 e 09 MAIO (QUA/QUI)	MAJ FORMIGOSA e TEN RIBEIRO
13 e 14 MAIO (SEG/TER)	MAJ ELADYR e CAP HUDSON
15 e 16 MAIO (SEG/TER)	CAP ERICK e TEN SULIVAN
20 e 21 MAIO (SEG/TER)	MAJ DIÓGENES e TEN LUCAS
22 e 23 MAIO (QUA/QUI)	SUB TEN WILLIAN e SGT ELVISON
27 e 28 MAIO (SEG/TER)	MAJ ARTHUR SILVA e TEN CARLOS EDUARDO
29 e 30 MAIO (QUA/QUI)	CAP DENISON e SGT PANTOJA
03 e 04 JUN (SEG/TER)	CAP BECHARA e SGT JUAREZ
05 e 06 JUN (QUA/QUI)	CAP RAMIRO e CAP INGRID
10 e 11 JUN (SEG/TER)	MAJ JOAQUIM e CAP PEDRO

BOLETIM GERAL Nº 089 – 10 MAIO 2019

12 e 13 JUN (QUA/QUI)	MAJ GLAUDSON e CAP MATOS
17 e 18 JUN (SEG/TER)	MAJ FORMIGOSA e TEN RIBEIRO
24 e 25 JUN (SEG/TER)	MAJ ELADIR e CAP HUDSON
26 e 27 JUN (SEG/TER)	CAP ERICK e TEN SULIVAN

Escala de Instrutores para o mês de MAIO E JUN/2019 – Conduta Policial Militar Defensiva – CCPMD	
Dias/Mês	Instrutores
10 MAIO (SEX)	TEN SILVEIRA (DEI) e TEN ABIAS (CPC II)
17 MAIO (SEX)	TEN JÚLIO CÉSAR (CPC I) e CB IZAIAS MORAES (CPE)
24 MAIO (SEX)	TEN BENJAMIN (CME) / CB NÓBREGA (DEI)
31 MAIO (SEX)	CAP CORRÊA (CPRM) e CAP MOZER (CPC II)
07 JUN (SEX)	TEN SILVEIRA (DEI) e TEN ABIAS (CPC II)
14 JUN (SEX)	TEN JÚLIO CÉSAR (CPC I) e CB IZAIAS MORAES (CPE)
19 JUN (QUA)	TEN BENJAMIN (CME) / CB NÓBREGA (DEI)
28 JUN (SEX)	CAP CORRÊA (CPRM) e CAP MOZER (CPC II)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de maio de 2019.

RENATO **DUMONT** VIÉGAS LEAL – CEL QOPM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa aos Comandantes, Chefes e Diretores dos discentes do Curso de Aperfeiçoamento de Sargento – CAS PM 2019:

1 – Que os alunos do **CAS/PM 2019, concluintes da 1ª Fase – EAD**, deverão ser apresentados no dia 27/05/2019 (segunda-feira), às 08h00, trajando uniforme **5º A** instrução, nos seguintes Polos de Ensino: **BELÉM / IESP; CPR I (SANTARÉM); CPR II (MARABÁ); CPR IV (TUCURUÍ); CPR V (REDENAÇÃO); e CPR VIII (ALTAMIRA).**

2 – O curso iniciará no dia 28 de maio, **com término previsto para o dia 10 de julho de 2019.**

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de maio de 2019.

RENATO **DUMONT** VIÉGAS LEAL – CEL QOPM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO** – CAP QOPM RG 28709
Chefe da Seção de Especialização – DEI
(Nota nº 261/2019 – DP/2).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **ESCALA SEMANAL DE SOBREVISO DA ODONTOCLÍNICA**

DATA		OFICIAL DE SOBREVISO	HORÁRIO
11/05/2019	SÁBADO	TEN QOSPM CAVALCANTE	07h às 07h
12/05/2019	DOMINGO	CAP QOSPM ALDA	07h às 07h
13/02/2019	SEGUNDA-FEIRA	TEN QOSPM RICARDO	19h às 07h
14/05/2019	TERÇA-FEIRA	MAJ QOSBM HERNAN	19h às 07h
15/05/2019	QUARTA-FEIRA	TEN QOSPM CAMILA ANAISSI	19h às 07h
16/05/2019	QUINTA-FEIRA	TEN QOSPM CAMILLA	19h às 07h
17/05/2019	SEXTA-FEIRA	TEN QOSPM GUIMARÃES	19h às 07h

Belém-PA, 09 de maio de 2019.

CARLOS ADRIANO BENTES HORTA – TEN CEL QOSPM RG 27248
DIRETOR DA ODONTOCLÍNICA DA PMPA

(Of. N° 185/2019 – ODC).

- **LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAAÚDE PRÓPRIA / CONCESSÃO**

O CEL QOSPM GILMÁRIO PINTO RIBEIRO, Diretor do Corpo Militar de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, informou a este Comando, que foi concedido ao TEN CEL QOSPM RG 26551 BRUNO LUZ MORAIS, Diretor do AMC, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde Própria (LTSP), no período de 15 ABR a 14 MAIO 2019, passando a responder pela Diretoria do Ambulatório Médico Central, o CAP QOSPM RG 37708 WANDERSON CORRÊA LEÃO, acumulativamente com a função que já exerce (Of. n° 188/2019 – CMS).

- **SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO**

O CEL QOPM MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CIDON, Chefe do DGO/PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que autorizou a substituição do serviço de Superior de Dia, entre:

a) MAJ QOPM RG 27284 JOELSON **AUGUSTO** RIBEIRO CAMPOS (CG/DGO) e o MAJ QOPM RG 29194 **NELSON** ALVES DE SENA (QCG/DAL). Ficando o MAJ QOPM

BOLETIM GERAL N° 089 – 10 MAIO 2019

AUGUSTO, encarregado pelo serviço do dia 02/05/2019 (quinta-feira) e o MAJ **NELSON** encarregado pelo serviço do dia 23/05/2019 (quinta-feira), em referência a escala publicada no BG n° 081, de 29 ABR 2019 (Of. N° 404/2019 – Seq Repr/DGO).

b) MAJ QOPM RG 27253 **JORGE LUIZ ARAGÃO SILVA** (CG/EMG) e o MAJ QOPM RG 27028 **MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA** (QCG/DPCDH). Ficando o MAJ QOPM **GUERRA**, encarregado pelo serviço do dia 10/05/2019 (sexta-feira), em referência a escala publicada no BG n° 081, de 29 ABR 2019 (Of. N° 404/2019 – Seq Repr/DGO).

c) TEN CEL QOPM RG 20332 **ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR** (CG/APM) e o MAJ QOPM RG 24935 **LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR** (CG/CCPP). Ficando o MAJ QOPM **SILVA JÚNIOR**, encarregado pelo serviço do dia 09/05/2019 (quinta-feira), em referência a escala publicada no BG n° 081 – 29 ABR 2019 (Of. N° 404/2019 – Seq Repr/DGO).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEM REGISTRO**

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA N° 072/2019 - GAB. CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando as indicações contida nos Ofícios nº 334/2019 – 1ª Seq/CPR X.

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 089 – 10 MAIO 2019

Art. 1º Conceder a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- **3º SGT PM JOSÉ VILMAR SOUSA DA SILVA**

- **CB PM SIDONIAS NUNES SIQUEIRA**

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberam a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário do CPR X**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 073/19 – GAB. CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”;

E considerando as indicações contida nos Ofícios nº 347/2019 - CITEL

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- **MAJ QOPM ESMALIE DA SILVA MESQUITA**

- **SUB TEN PM MOISES COSTA DE LIMA**

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberam a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário do CITEL**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 074/2019 - GAB. CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”;

E considerando as indicações contida nos Ofícios nº 242/2019 - 1ª Seq/22º BPM

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- **2º TEN QOPM RAFAEL DE CAMPOS OLIVEIRA**

- **2º SGT PM VALDINEIRES ALVES DOS SANTOS**

- **3º SGT PM WYLLIANS OLIVEIRA QUEIRÓZ**

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberam a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário do 22º BPM.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 075/2019 - GAB. CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”;

E considerando as indicações contida nos Ofícios nº 141/2019 - 10ª CIPM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- **CAP QOPM LUÍS CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA**

- **2º SGT PM BENEDITO REGINALDO CARDOSO BARROSO**

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberam a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário do 10ª CIPM.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 076/2019 - GAB. CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”;

E considerando as indicações contida nos Ofício nº 254/2019 - P1/CPRM

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- **3º SGT PM RAIMUNDO VIÉGAS LIMA**
- **CB PM ANTÔNIO AUGUSTO MATEUS DE OLIVEIRA**
- **CB PM ARLENO FREITAS DE SOUZA**

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberam a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário do CPRM**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 077/2019 - GAB. CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”;

E considerando as indicações contida nos Ofício nº 305/19- 1ª Seção/EM-CPR VIII.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- **3º SGT PM EMÍLIO CIRNE BORGEA UMBUZEIRO**
- **3º SGT PM JOÃO CRISÓSTOMO GOMES BORGES**

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberam a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário do CPR VIII**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 078/2019 - GAB. CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”;

E considerando as indicações contida nos Ofício nº 376/2019 - 1ª Seção.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- **2º TEN QOPM ELIZABETE LIMA SOARES**
- **2º SGT PM LEONARDO MARQUES CARDOSO**
- **2º SGT PM JURANDIR DE ARAÚJO PEREIRA JÚNIOR**
- **2º SGT PM ARLEUDO PESSOA DOS SANTOS RABELO**

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberam a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário do 16º BPM**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 079/2019 - GAB. CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”;

E considerando as indicações contida nos Ofício nº 059/2019 - 1ª Seção.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- **CAP QOPM MARCELINO DA SILVA ANDRADE**
- **2º SGT PM ADALTO CARNEIRO LIRA**

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberam a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário do 21ª CIPM**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1081/2019 – DP1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 21166 FRANCENILSON FÉLIX **OLIVEIRA MARINHO**, por necessidade de serviço, da Diretoria de Pessoal (Icoaraci) para o Comando de Policiamento Regional II (Marabá).

Art. 2º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 21166 FRANCENILSON FÉLIX **OLIVEIRA MARINHO**, para exercer a função de Subcomandante do Comando de Policiamento Regional II (Marabá).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de abril de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(OBS: Republicada por ter saído com incorreções no BG 043/2019)

PORTARIA N° 1094/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 191/2019 – P1-CPC II,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOAPM RG 24347 CARLOS ALBERTO DA PAIXÃO **SOUZA**, por necessidade de serviço, do 26º Batalhão de Polícia Militar (Outeiro) para o 10º Batalhão de Polícia Militar (Icoaraci);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1095/2019 – DP/1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 220/2019 – P1-CPRM,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOAPM RG 24842 LUIZ AUGUSTO BRITO **TAVARES**, por necessidade de serviço, do 30º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua) para a Corregedoria Geral da PMPA (Belém);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de maio de 2019.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1096/2019 – DP/1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 211/2019 - SEC/CPA,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOEPM RG 19345 LUÍS CLÁUDIO **SALDANHA ARAÚJO**, por necessidade de serviço, do Hospital Militar do Estado (Belém) para o Comando de Policiamento Ambiental / CPA (Belém);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de maio de 2019.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1097/2019 – DP/1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 195/2019 – P1/CPC II,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 37959 **ANDREI PINTO DA ROCHA**, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia Orgânica do 24º Batalhão de Polícia Militar (Belém);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de maio de 2019.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1098/2019 – DP/1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 089 – 10 MAIO 2019

Art. 1º **TRANSFERIR** o CAP QOAPM R/R RG 9236 **MAURO LIMA AMARAL**, por necessidade de serviço, da Diretoria de Pessoal (Icoaraci) para a Diretoria de Apoio Logístico (Icoaraci);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1103/2019 – DP/1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 086/2019 – 1ª Seção/CPR VII,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o 2º TEN QOPM RG 39221 **JOÃO HAILTON ARAÚJO DE BRITO** para exercer a função de Comandante do 53º Pelotão Destacado de Cachoeira do Piriá do 11º Batalhão de Polícia Militar / CPR VII (Capanema);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1120/2019 – DP/1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 119/2019 – P1/CPR VI,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 1º TEN QOPM RG 37969 **JAIR NUNES ALVES**, por necessidade do serviço, do Batalhão de Polícia Penitenciária (Americano) para o 19º Batalhão de Polícia Militar (Paragominas);

Art. 2º **NOMEAR** o 1º TEN QOPM RG 37969 **JAIR NUNES ALVES** para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia Orgânica do 19º BPM / CPR VI (Paragominas);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de maio de 2019.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1121/2019 – DP/1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 1262/2019 - DP/3,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a CAP QOSPM RG 26006 ANA **CAROLINA** SILVA DE MIRANDA, da função de Subdiretora da Odontoclínica (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** a CAP QOSPM RG 26006 ANA **CAROLINA** SILVA DE MIRANDA, por necessidade de serviço, da Odontoclínica (Belém) para a Unidade Sanitária de Área II (Marituba).

Art. 3º **NOMEAR** a CAP QOSPM RG 26006 ANA **CAROLINA** SILVA DE MIRANDA para exercer a função de Subdiretora da Unidade Sanitária de Área II (Marituba).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de maio de 2019.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(OBS: Republicada por ter saído com incorreções no BG 082/2019)

PORTARIA Nº 1131/2019 – DP/1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 021/19 – GAB CMD /RPMont,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a CAP QOPM RG 35490 **ÉRIKA** DO SOCORRO SILVA DA COSTA, da função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do Regimento de Polícia Montada (Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** a CAP QOPM RG 35490 **ÉRIKA** DO SOCORRO SILVA DA COSTA, por necessidade de serviço, do Regimento de Polícia Montada (Belém) para o 2º Batalhão de Polícia Militar / CPC I (Belém).

Art. 3º **NOMEAR** a CAP QOPM RG 35490 **ÉRIKA** DO SOCORRO SILVA DA COSTA para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia Orgânica de Polícia Militar do 2º BPM / CPC I (Belém);

BOLETIM GERAL Nº 089 – 10 MAIO 2019

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1132/2019 – DP/1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 021/19 – GAB CMD /RPMont,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 37979 **RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO**, da função de Comandante da 2ª Companhia Orgânica de Polícia Militar do 2º BPM / CPC I (Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 37979 **RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO**, por necessidade de serviço, do 2º Batalhão de Polícia Militar / CPC I (Belém) para o Regimento de Polícia Montada (Belém).

Art. 3º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 37979 **RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO**, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do Regimento de Polícia Montada (Belém);

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1137/2019 – DP/1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e

Considerando a publicação do Diário Oficial do dia 10 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** o CEL QOPM RG 21133 **CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO**, da função de Comandante do Comando de Policiamento Regional XII (Breves);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar de 1º maio de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de maio de 2019.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1138/2019 – DP/1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e

Considerando a publicação do Diário Oficial do dia 10 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** o CEL QOPM RG 18068 **EDIR** DA SILVA OLIVEIRA, da função de Comandante do Comando de Policiamento Regional XI (Soure);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar de 1º maio de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de maio de 2019.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1146/2019 – DP/1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do ofício nº0649/2019 - GAB.SEC.SEGUP,

RESOLVE;

Art. 1º **COLOCAR** o TEN CEL QOPM RG 27039 **ARIEL** DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, à disposição da Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor **a contar de 10 de maio de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de maio de 2019.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1147/2019 – DP/1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 27039 **ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, da função de Chefe do Centro de Informática e Telecomunicações da PMPA/DAL (Icoaraci);

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 27039 **ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, por necessidade do serviço, do Centro de Informática e Telecomunicações da PMPA / DAL(Icoaraci) para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci), onde permanecerá na condição de adido;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **a contar do dia 10 de maio de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1148/2019 – DP/1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982.

Considerando os termos do Ofício nº 118/2019-P3/CPRM,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 35464 **THIAGO GOMES DE OLIVEIRA**, da função de Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Planejamento, Instrução e Operações P/3) (Ananindeua);

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 35464 **THIAGO GOMES DE OLIVEIRA** por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua) para o Departamento Geral de Operações (Icoaraci);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **a contar do dia 10 de maio de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1149/2019 – DP/1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pela Chefia do Centro de Informática e Telecomunicações da PMPA / DAL(Icoaraci), acumulativamente com a função que já exerce o MAJ QOPM RG 25123 **CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 10 de maio de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1755/2019 – DP/2.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Ofício nº 385/CPR I/1ª SEÇÃO, de 15 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o 3º SGT PM RG 21051 SEBASTIÃO PANTOJA DA SILVA FILHO, por ter sido considerado apto com restrições ao serviço ativo operacional, durante a inspeção da JRS/PMPA, cumprindo expediente interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 15 de abril de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Ofício nº 1404/2019 – DP/2).

● **ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL**

PORTARIA Nº 1891/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº428/2019 – CPR I/1ª SEÇÃO, de 24 de abril de 2019; que anexa o requerimento firmado pela CB PM RG 36027 KELEN FERNANDA FERENZINI;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 36027 KELEN FERNANDA FERENZINI, por interesse próprio, do 3º BPM / CPR I (Santarém) para a Comissão da Corregedoria do CPR I (Santarém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de maio de 2019.
MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Ofício nº 1404/2019 – DP/2).

PORTARIA Nº 0774/2015 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Considerando os termos do Of. nº 349/2015-Cor GERAL, de 25 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º (...)

Art. 2º **TRANSFERIR** a SD PM RG 39119 ORQUIDÉA MONTEIRO BICHARA DE SOUZA, por necessidade do serviço, da CIPTUR / CPE (Belém) para a Diretoria de Pessoal da PMPA (**Icoaraci**).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de abril de 2015.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. Nº 0505/2015 – DP/2).

(OBS: Republicada, por haver saído com incorreção no BG Nº 078/2015)

● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1657/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a 3º SGT PM RG 25882 LUCICLEIA DOS SANTOS LOBATO, do 9º BPM (Breves), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 JUN 2006 a 02 JUN 2016.

Art. 2º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 25032 JOSE DAVID MORAES DE SOUZA, do BPOP (Americano), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014.

Art. 3º **CONCEDER** a CB PM RG 36116 CLEUDIMAR GONZAGA DOS SANTOS, do 35º BPM (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018.

BOLETIM GERAL Nº 089 – 10 MAIO 2019

Art. 4º **CONCEDER** ao CB PM RG 34737 THARLES EMANUEL DOS SANTOS MAIA, da 10ª CIPM (Capitão poço), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018.

Art. 5º **CONCEDER** ao CB PM RG 27626 ANTONIO AUGUSTO MATEUS DE OLIVEIRA, do CPRM (Ananindeua), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 25 JAN 2006 a 24 JAN 2016.

Art. 6º **CONCEDER** ao CB PM RG 36006 FLÁVIO FRANCOLINO RODRIGUES, do 22º BPM (Conceição do Araguaia), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018.

Art. 7º **CONCEDER** ao CB PM RG 27477 RAIMUNDO AUGUSTO VIEIRA DOS REIS, do CPRM (Ananindeua), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUN 2008 a 31 MAIO 2018

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 8 de maio de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Ofício nº1402/2019 – DP/2).

PORTARIA Nº 1772/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973, resolve:

Art. 1º Ficam incluídos como dependentes dos Policiais Militares conforme o seguinte:

I. Do AL OF PM RG 42887 MARCEL GUIMARÃES DRAGO, da APM (Marituba), a Sra. THAMIRES ROSANA ALENCAR FONSECA (companheira), nascida em 20 JUN 1989, de acordo com a cópia do Contrato Particular de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019060997).

II. Do 3º SGT PM RG 23723 JOÃO BATISTA TOMÉ LEITE, do 16º BPM (Altamira), a menor KARINE SILVA FREITAS (enteada), nascida em 27 SET 2011, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019056256).

III. Do 3º SGT PM RG 24425 MARCOS VERAS DE ARAÚJO, da CCS (Icoaraci), a menor EMILLY EDNA AGUIAR VERAS (filho), nascido em 13 ABR 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019061742).

IV. Do 3º SGT PM RG 23297 REGINALDO MENDES DA FONSECA, da 1ª CIPM (Salinópolis), a Sra. DULCILEIDE DOS SANTOS SOUSA DA FONSECA (esposa), nascida

em 24 ABR 1971, de acordo com a cópia de Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019059928).

V. Do 3º SGT PM RG 25387 WALTENIS ANDRÉ CORRÊA DE LOUREIRO, da 1ª CIPM (Salinópolis), a Sra. IRANI TABOSA DOS REIS (esposa), nascida em 15 JUL 1972, de acordo com a cópia de Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019059920).

VI. Do 3º SGT PM RG 25431 JOSÉ MARCELO BARROS DA SILVA, da 1ª CIPM (Salinópolis), a Sra. ANDREA BARROS DE SOUZA (companheira), nascida em 17 ABR 1977, de acordo com a cópia da Declaração de Convivência, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019060814).

VI. Do 3º SGT PM RG 22347 JOÃO FURTADO DA SILVA, do 8º BPM (Soure), o menor GERSON BRENO SOUZA PINHEIRO (enteado), nascido em 18 MAIO 2002, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019061165).

VII. Do CB PM RG 36165 ELIACHAR GHISOLFI FRANCISCHETTO, do 13º BPM (Tucuruí), a Sra. WALKILENE SOUZA BARROS (esposa), nascida em 13 SET 1985, e as menores SOPHIA VALENTINI BARROS FRANCISCHETTO (filha), nascida em 06 JAN 2012, e MARIA ALICE FRANCISCHETTO (filha), nascida em 01 NOV 2018, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019054153).

VIII. Do CB PM RG 37866 WASHINGTON ESQUERDO DA SILVA, do 18º BPM (Monte Alegre), o menor HEITOR ESQUERDO DO CARMO (filho), nascido em 30 MAR 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019055897).

X. Do CB PM RG 36766 WANDERSON DA COSTA BRITO, do 24º BPM (Belém), a Sra. KELLY RODRIGUES SANTOS (esposa), nascida em 05 OUT 1985, e os menores WANDERSON CAUAN SILVA BRITO (filho), nascido em 30 JUL 2003, KEMELLY VITÓRIA SANTOS BRITO (filha), nascida em 12 MAIO 2012 e NICOLLY VITORIA SANTOS BRITO (filha), nascida 14 MAR 2019, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019061737).

XI. Do SD PM RG 35233 JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO, do BPOP (Belém), a Sra. LAINE DE SOUSA CARDOSO (esposa), nascida em 26 SET 1992, de acordo com a cópia de Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019059495).

XII. Do CB PM RG 33587 RONALDO VIVEIROS LIMA, do 13º BPM (Tucuruí), a Sra. BRENNALAYNE SANTOS CAMPOS (esposa), nascida em 10 SET 1993, o menor RUAN BRAYAN CAMPOS LIMA (filho), nascido em 25 DEZ 2018, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019053511).

XIII. Do CB PM RG 36998 MICHEL ANDERSON SOUZA CARVALHO, do 29º BPM (Ananindeua), a menor ANA CAROLINA NAZARÉ PANTOJA CARVALHO (filha), nascida em 13 AGO 2011, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019059826).

XIV. Do SD PM RG 41774 ELIEZER FARIAS GASPAS, da 1ª CIME (Santarém), a Sra. PATRICIA COSTA FERREIRA GASPAS (esposa) nascida em 13 FEV 1986, a menor ELOÍSA COSTA GASPAS (filha), nascida em 28 SET 2009, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019061039).

XV. Da SD PM RG 39141 PALOMA DE SOUZA RODRIGUES BATISTA, da CPCI (Icoaraci), a menor GIOVANA VITÓRIA DE SOUZA RODRIGUES BATISTA (filha), nascida em 19 NOV 2017, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019060918).

XVI. Da SD PM RG 41170 MILENA DA COSTA DUARTE, do 30º BPM (Ananindeua), os menores VITOR DUARTE GUIMARÃES (filho), nascido em 02 AGO 2004, e VITÓRIA DUARTE GUIMARÃES (filha), nascida em 08 ABR 2002, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019059952).

XVII. Do SD PM RG 42675 RODRIGO DA SILVA DA COSTA, do 33º BPM (Bragança), a Sra. JÉSSILA MAYARA REIS DA COSTA (esposa), nascida em 19 FEV 1992, e a menor REBECA JOLIE REIS DA COSTA (filha), nascida em 12 JUL 2015, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019059014).

XVIII. Do SD PM RG 39643 WENDEL REZENDE PENHIZ, do BPOT (Belém), a Sra. JESSICA SUELEN COSTA VIANA (companheira) nascida em 04 FEV 1994, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019060009).

XIX. Do SD PM RG 41240 JOSÉ AUGUSTO GARCIA DE OLIVEIRA, do BPOT (Belém), a Sra. ADRIANA BERNARDO OLIVEIRA (esposa), nascida em 15 JAN 1981, e a menor MARIA EDUARDA NORONHA DE OLIVEIRA (filha), nascida em 15 ABR 2009, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019060384).

XX. Do SD PM RG 41666 DAYVISON SOARES DA COSTA, do 8º BPM (Soure), a Sra. KARIME MENDES DE SOUZA (companheira) nascida em 30 OUT 1990, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019061565).

XXI. Do SD PM RG 41399 JOSÉ CARLOS DE SOUZA SIQUEIRA JÚNIOR, do 26º BPM (Belém), a Sra. PAULA MIRLEY FERREIRA REIS SIQUEIRA (esposa) nascida em 08 FEV 1992, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019061253).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de maio de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Ofício nº 1356/2019 – DP/2).

PORTARIA Nº 1778/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam incluídos como dependentes dos Policiais Militares, conforme o seguinte:

I. Do SUB TEN PM RG 20877 JOSÉ CARLOS DE SOUSA, da CIPOE (Belém), a Sra. NEIDE FERREIRA DE SOUZA (esposa), nascida em 05 AGO 1962, de acordo com a cópia de Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019063957).

II. Do 3º SGT PM RG 24658 OSTER JOSÉ PEREIRA GONÇALVES, do BPCHOQUE (Belém), a Sra. TAIÇA DO SOCORRO CUNHA GONÇALVES (esposa), nascida em 15 JAN 1982, as menores STEFANNY THAIS CUNHA GONÇALVES (filha), nascida em 15 JAN 2004, e ESTHER CUNHA GONÇALVES (filha), nascida em 11 DEZ 2018, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019062466).

III. Do 3º SGT PM RG 22903 EDUARDO BARROS, do 31º BPM (Abaetetuba), a menor SOPHIA RODRIGUES BARROS (filha), nascida em 30 OUT 2013, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019063969).

IV. Do 3º SGT PM RG 18774 ALEXSANDRO RAIMUNDO DA SILVA DA SILVA, do CFAP (Belém), a Sra. JOYCE MEYRE FRAZÃO DA SILVA (esposa), nascida em 02 JUL 1981, de acordo com a cópia de Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019061760).

V. Do CB PM RG 38701 EDIVANILSON DA SILVA MOARES, do 23º BPM (Parauapebas), a menor ELIZA ARAUJO MORAES (filha), nascida em 21 SET 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019063043).

VI. Do CB PM RG 32955 VANDO DA SILVA VIEIRA, do 34º BPM (Marabá), a Sra. NUBIA MOREIRA DUARTE VIEIRA (esposa), nascida em 21 SET 1989, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019062183).

VI. Do CB PM RG 36280 RODRIGO DA SILVA PEREIRA, do 10º BPM (Icoaraci), a Sra. AMANDA DA SILVA MENDES PEREIRA (esposa), nascida em 19 MAIO 1992, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019065649).

VII. Do CB PM RG 34636 DIEGO CORDEIRO DE SOUSA, da 2ª CIPM (Benevides), a Sra. ANDREZA QUEIROZ ASSUNÇÃO (companheira), nascida em 25 JAN 1995, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019065557).

VIII. Do SD PM RG 39288 GEINYEL RODRIGUES SILVEIRA, do 21º BPM (Marituba), o menor MATHEUS HENRIQUE ARAÚJO RODRIGUES (filho), nascido em 01 ABR 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019065372).

IX. Da SD PM RG 41217 LAWANNE NORONHA VIEIRA, do 2º BPM (Belém), o Sr. RAIMUNDO NEDSON SILVA DA ROSA (companheiro), nascido em 28 MAIO 1978, de acordo com a cópia de Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019062392).

X. Do CB PM RG 35586 WALNEY DE SOUSA XAVIER, do 16º BPM (Altamira), a Sra. KEYSE MATIAS XAVIER (esposa), nascida em 25 AGO 1987, de acordo com a cópia de Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019059365).

XI. Do CB PM RG 28433 JEFFERSON VIEIRA DA SILVA, do 24º BPM (Belém), a menor JHULLY MANUELLA MONTEIRO DA SILVA (filha), nascida em 18 SET 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019063858).

XII. Do SD PM RG 41491 ROGGER RICARDO BRAGA ALVES, do 23º BPM (Parauapebas), a Sra. JULIANA MACENA DIAS (esposa), nascida em 22 FEV 1989, de acordo com a cópia de Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019064118).

XIII. Do CB PM RG 42415 ALEX AUGUSTO SANTOS DE AGUIAR, do 14º BPM (Barcarena), o menor ENZO AUGUSTO CHAVES DE AGUIAR (filho), nascido em 27 OUT 2012, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019062148).

XIV. Do SD PM RG 42900 RONISON FERNANDES DO CARMO, da 32ª CIPM (Afuá), a menor MANUELA LOPES FERNANDES (filha), nascida em 12 MAR 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019057246).

XV. Do SD PM RG 42379 JIMMY LEITE DE OLIVEIRA, da 32ª CIPM (Afuá), a menor JHENNIFER FERREIRA DE OLIVEIRA (filha), nascida em 21 FEV 2013, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019057828).

XVI. Do SD PM RG 41256 DAVID ROCHA ALMEIDA, do RPMONT (Belém), a Sra. RALÉIA RÊGO ALMEIDA (esposa), nascida em 14 NOV 1988, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019060002).

XVII. Do SD PM RG 39564 SHERMAN LENNON DA SILVA LIMA, da DEI (Icoaraci), os menores BERNARDO SANTOS LIMA (filho), nascido em 01 ABR 2017, e SHERNANDA VICTÓRIA SANTOS LIMA (filha), nascida em 29 MAR 2018, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019064667).

XVIII. Do SD PM RG 39442 RAPHAEL DOS SANTOS MEIRELES, da 2ª CIPM (Benevides), a menor ANA LUIZA DOS SANTOS MEIRELES (filha), nascida em 25 NOV 2010, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019058561).

XIX. Da SD PM RG 39185 EDNEY PEREIRA DE SOUZA, da PM2/EMG (Icoaraci), a Sra. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA (genitora), nascida em 24 DEZ 1951, de acordo com as Certidões do IPMB, IGEPREV E INSS, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019065670).

XX. Do SD PM RG 18726 LUIZ PENA DA SILVA FILHO, da CCS (Icoaraci), a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA SILVA (companheira), nascida em 11 JUN 1962, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019066000).

XXI. Do SD PM RG 41523 ÉRISSON PEREIRA DAMASCENO, do 16º BPM (Altamira), a Sra. ANA SHEILA RIGONI (genitora), nascida em 08 JAN 1976, de acordo com as Certidões do IGEPREV, Declaração da Prefeitura Municipal de Altamira e INSS, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019059340).

XXII. Do SD PM RG 43094 OLAVO DE CRISTO CARVALHO, do CFAP (Belém), a Sra. LEIDIANE SOLANGE FREIRE CARVALHO (esposa), nascida em 20 AGO 1983, a menor TALITA FREIRE CARVALHO (filha), nascida em 02 ABR 2015, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019061847).

XXIII. Do SD PM RG 43115 IVAN MONTEIRO BARBOSA, do CFAP, o menor LEONARDO SANTA BRÍGIDA BARBOSA (filho), nascido em 08 DEZ 2016, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019060147).

XXIV. Do SD PM RG 43114 HIGO JORGE SANTOS DE OLIVEIRA, do CFAP (Belém), os menores PEDRO JORGE DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA (filho), nascido em 04 NOV 2012, e ISABELLI CAROLINA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA (filha), nascida em 06 FEV 2011, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019060167).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de maio de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Ofício n° 1357/2019 – DP/2).

PORTARIA 1800/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 356-GAB. CMD, publicada no BG n° 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art.31, inciso XII, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando o Ofício n° 0707/2019/P1, de 16 ABR 2019, que anexa cópia da

Certidão de Nascimento,

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** a CB PM RG 38329 **SAMARA LETICIE DO NASCIMENTO DE SOUZA**, do 4° BPM (Marabá), o gozo de 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar 28 de janeiro de 2019.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de maio de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA 1801/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 356 – GAB. CMD, publicada no BG n° 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art.31, inciso XII, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando o Ofício n° 396/2019-SEC/C.INT, de 30 ABR 2019; que anexa cópia

da Certidão de Nascimento,

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** a CB PM RG 32615 **INGRID DAVIELLES COSTA DO NASCIMENTO**, do C.INT (Icoaraci), o gozo de 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar 22 de abril de 2019.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de maio de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046.

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1802/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 271/2019-P/1, de 11 ABR 2019; Que anexa a Declaração da Unidade de Perícias Médicas,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 1º SGT PM RG 16900 RAIMUNDO **BIBIANO FERREIRA FILHO**, do 35º BPM (Santarém), o período de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 06 de agosto de 2018.

Art. 2º **CONCEDER** ao 1º SGT PM RG 16900 RAIMUNDO **BIBIANO FERREIRA FILHO**, o período de 34 (trinta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 04 de setembro de 2018.

Art. 3º **CONCEDER** ao 1º SGT PM RG 16900 RAIMUNDO **BIBIANO FERREIRA FILHO**, o período de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 09 de outubro de 2018.

Art. 4º **CONCEDER** ao 1º SGT PM RG 16900 RAIMUNDO **BIBIANO FERREIRA FILHO**, o período de 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 27 de novembro de 2018.

Art. 5º **CONCEDER** ao 1º SGT PM RG 16900 RAIMUNDO **BIBIANO FERREIRA FILHO**, o período de 61 (sessenta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 25 de janeiro de 2019.

Art. 6º **CONCEDER** ao 1º SGT PM RG 16900 RAIMUNDO **BIBIANO FERREIRA FILHO**, o período de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 26 de março de 2019.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de maio de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1803/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355-GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

BOLETIM GERAL N° 089 – 10 MAIO 2019

Considerando o Ofício n° 272/2019-P/1, de 11 ABR 2019; Que anexa a Declaração da Unidade de Perícias Médicas,

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** ao SUB TEN PM RG 20968 **PAULO CÉSAR DE SOUSA RODRIGUES**, do 35° BPM (Santarém), o período de 47 (quarenta e sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Art. 2° **CONCEDER** ao SUB TEN PM RG 20968 **PAULO CÉSAR DE SOUSA RODRIGUES**, o período de 70 (setenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 28 de janeiro de 2019.

Art. 3° **CONCEDER** ao SUB TEN PM RG 20968 **PAULO CÉSAR DE SOUSA RODRIGUES**, o período de 64 (sessenta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 27 de março de 2019.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de maio de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 1804/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355-GAB. CMD, publicada no Boletim Geral n° 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1°, alínea “d”, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o Ofício n° 251/2019-P/1, de 12 ABR 2019; Que anexa a Declaração da Unidade de Perícias Médicas, de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** ao SD PM RG 42107 **RHUANNELSON DE SOUSA FERREIRA**, do 22° BPM (Conceição do Araguaia), o período de 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 04 de abril de 2019.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de maio de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 089 – 10 MAIO 2019

PORTARIA Nº 1819/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355-GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 273/2019 – P/1, de 11 de abril de 2019; Que anexa a Declaração da Unidade de Perícias Médicas,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao CB PM RG 38667 **MISAEL PINHEIRO OLIVEIRA**, do 35º BPM (Santarém), o período de 72 (setenta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 10 de janeiro de 2019.

Art. 2º **CONCEDER** ao CB PM RG 38667 **MISAEL PINHEIRO OLIVEIRA**, do 35º BPM (Santarém), o período de 59 (cinquenta e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de maio de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1820/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355-GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 182/2019-P1/Cor GERAL, de 08 de abril de 2019, que anexa a Declaração da Unidade de Perícias Médicas, de 07 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao CB PM RG 28102 **ALEXANDRE DE CASTRO EVANGELISTA FILHO**, da CORREG (Belém), o período de 40 (quarenta) dias de Dispensa do Serviço Operacional, cumprindo expediente interno não armado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de maio de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 1821/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355-GAB. CMD, publicada no Boletim Geral n° 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1°, alínea “d”, da Lei Estadual n° 5.251/1985; Considerando o Ofício n° 161/2019-P/1, de 02 de abril de 2019; Que anexa a Declaração da Unidade de Perícias Médicas, de 22 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** ao CB PM RG 37161 **JHON RANISON DE CASTRO SILVA**, da CORREG (Belém), o período de 64 (setenta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de maio de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 1863/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições delegadas por meio da Portaria n° 335/2011-GAB. CMDO, de 19 AGO 2011, publicada no Boletim Geral n° 159/2011 – PMPA;

Considerando o princípio da autotutela, que confere à Administração Pública o poder de rever seus atos, com a possibilidade de anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos;

Considerando que o CB PM RG 33410 ODILEIO TAVARES BORGES, à época da 23ª CIPM, à disposição do Ministério Público do Pará, encontrava-se agregado em conformidade com o Boletim Geral n° 148, de 03 AGO 2017 - PMPA,

RESOLVE:

Art. 1° **ANULAR** o Art. 10° da Portaria N° 1258/2019-DP/2, publicada no Boletim Geral n° 061, de 29 MAR 2019 – PMPA, que concedeu o gozo de 03 (três) meses de licença especial ao CB PM RG 33410 ODILEIO TAVARES BORGES, à época da 23ª CIPM, à disposição do Ministério Público do Pará, no período de 15 ABR a 13 JUL/19, referente ao 1° decênio de 11 NOV 2005 a 10 NOV 2015.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 29 de março de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de maio de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

● **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**
PORTARIA PS Nº 0969 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO:

I – Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º inciso I, art. 14, § 5º, art. 25, art. 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de maio de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/1997).

ÓBITO: 07/11/2018

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **PAULO MAURÍCIO VASCONCELOS DOS SANTOS**

MATRICULA: 50199401

CARGO: Soldado

VALOR: R\$ 2.321,11

BENEFICIÁRIO: MARIA HILDA ALVES DE ANDRADE

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA PS Nº 0977 DE 10 DE ABRIL 2019.

FUNDAMENTAÇÃO:

I – Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I, art. 14, § 5º, art. 25, art.25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de maio de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 11/01/2019

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado

EX-SEGURADO: **ANTÔNIO AVELINO FERREIRA DE ARAÚJO**

MATRICULA: 3382222/1

CARGO: 2º Sargento

VALOR: R\$ 5.800,19

BENEFICIÁRIO: AURENI DO SOCORRO MARTINS DE ARAÚJO

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA PS Nº 0989 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO:

I – com fundamento no que dispõe o art. 6º inciso I e II, art. 14 § 5º, art.25, art.25-A, inciso II, § 2º art. 29 e art. 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de maio de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 14/12/2018

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado

EX-SEGURADO: **JOSÉ VELOSO DIAS NETO**

MATRICULA: 3403602/1

CARGO: Subtenente

VALOR: R\$ 11.413,76

BENEFICIÁRIO: MARIA LUCIENE PEREIRA DIAS, RAFFAELA THAUANY PEREIRA DIAS, RUAN FERNANDO PEREIRA DIAS, EDNA CAVALHEIRO DIAS

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA PS Nº 1052 DE 17 DE ABRIL 2019.

FUNDAMENTAÇÃO:

I – Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I, art. 14, § 5º, art. 25, art.25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de maio de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 22/09/2018

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado

EX-SEGURADO: **FRANCISCO MENDES DA SILVA**

MATRICULA: 3365514/1

CARGO: Subtenente

VALOR: R\$ 10.364,31

BENEFICIÁRIO: MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA PS Nº 1061 DE 17 DE ABRIL 2019.

FUNDAMENTAÇÃO:

I – Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I, art. 14, § 5º, art. 25, art.25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de maio de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 19/02/2019

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado

EX-SEGURADO: **RÉGIO SOARES DE AVIZ**

MATRICULA: 5198356/1

CARGO: 2º Sargento

VALOR: R\$ 7.398,69

BENEFICIÁRIO: LILIANE PORTAL DE AVIZ

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA PS Nº 1098 DE 22 DE ABRIL 2019.

FUNDAMENTAÇÃO:

I – Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I, art. 14, § 5º, art. 25, art.25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de maio de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 30/11/2018

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado

EX-SEGURADO: **PEDRO PAULO FERREIRA MONTEIRO**

MATRICULA: 3345718/1

CARGO: 3º Sargento

VALOR: R\$ 6.733,77

BENEFICIÁRIO: MARIA D'APPARECIDA LIMA MONTEIRO

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA PS Nº 1100 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO:

I - Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º inciso II, art.25, art.25-A, inciso I e art. 29 e art. 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de maio de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento da interessada (16/01/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 04/09/2013

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **AGACY FERREIRA DA SILVA**

MATRICULA: 5390109/1

CARGO: CABO PM

VALOR: R\$ 3.924,77

BENEFICIÁRIO: LAYSLA BIANCA DOS SANTOS SILVA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA PS Nº 1102 DE 22 DE ABRIL 2019.

FUNDAMENTAÇÃO:

I – Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I, art. 14, § 5º, art. 25, art.25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de maio de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 04/06/2017

ÓRGÃO: Polícia Militar – PM

EX-SEGURADO: **PEDRO DA COSTA SILVA**

MATRICULA: 3345750/1

CARGO: SOLDADO PM

VALOR: R\$ 4.802,77

BENEFICIÁRIO: MARIA LUCILÉIA PEREIRA SILVA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA PS 1106 DE 23 DE ABRIL 2019.

FUNDAMENTAÇÃO:

I – Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I, art. 14, § 5º, art. 25, art.25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de maio de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 03/02/2019

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **ANTENOR NATALINO MOURÃO RIBEIRO**

MATRICULA: 3344479/1

CARGO: SOLDADO PM

VALOR: R\$ 3.720,71

BENEFICIÁRIO: JOANA DOS SANTOS RIBEIRO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS 1115 DE 23 DE ABRIL 2019.

FUNDAMENTAÇÃO:

I – Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I, art. 14, § 5º, art. 25, art.25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de maio de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 20/01/2019

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **JAMES COSTA CUNHA**

MATRICULA: 7009941/1

CARGO: 2º SARGENTO

VALOR: R\$ 5.627,06

BENEFICIÁRIO: NAZARÉ BORGES CUNHA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA PS Nº 1172 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO:

I – Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º inciso I, art. 25, art. 25-A, inciso I, e art. 29 e art. 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de maio de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento da interessada (12/12/2018), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/1997).

III – Ao valor dos proventos deverá ser aplicado o limite previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal/1988, vigente à época da data do requerimento, no caso, R\$ 30.386,70 (Trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

ÓBITO: 12/08/2014

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **JOEL JOÃO COELHO RESENDE**

CARGO: Coronel/PM

VALOR: R\$ 44.672,26

BENEFICIÁRIO: ALBÉLIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

REFORMA POLICIA MILITAR

PORTARIA RE Nº 1079, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/28119

Fundamentação:

I - De acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, da Lei nº 5251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do TCE; artigos, 83, 1 e 3, 86, e 96 da Lei nº 4.491/73; art. 71 da Lei nº 5.810/94 c/c art. 1º do Decreto nº 2.397/94, art. 132, § 3º, da Lei nº 5.251/85 e Manifestação nº 006/2017-PROJUR/IGEPREV; art. 10, Lei nº 5.022/82; art. 110, alínea “a”, da Lei nº 5.251/85; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “d” do Decreto nº 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de maio de 2019.

Assunto: Concessão de Reforma “Ex-Offício”

Interessado (a): **ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Matrícula nº 57221921/1

Posto ou Graduação: SOLDADO PM

Valor dos Proventos: R\$ 998,00

Lotação: 10º BPM/PA (Icoaraci)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima (Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RE 1094, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/79862

Fundamentação:

I - De acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do TCE; artigos, 83, 1 e 3, 86, e 96 da Lei nº 4.491/73; art. 71 da Lei nº 5.810/94 c/c art. 1º do Decreto nº 2.397/94, art. 132, § 3º, da Lei nº 5.251/85 e Manifestação nº 006/2017-PROJUR/IGEPREV; art. 10, Lei nº 5.022/82; art. 110, alínea “a”, da Lei nº 5.251/85; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de maio de 2019.

Assunto: Concessão de Reforma “Ex-Offício”

Interessado (a): **ADEMIR ALVES DA SILVA**

Matrícula nº 5579252/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 2.503,38

Lotação: 21ª CIPM (Dom Eliseu)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima (Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

RESERVA REMUNERADA

PORTARIA RR Nº 116, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/170640.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Offício”

Interessado (a): **JOAREZ DO SOCORRO DE CRISTO GONÇALVES.**

Matrícula nº 5065550/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,17

Lotação: 24º BPM (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 838, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/95657

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5251/1985 c/c anexo único da lei 7807/14 (Decisão judicial nº 0821863-89.2017.8.14.0301); art. 1º, § 2º, da lei Estadual nº 8.229/15 (Decisão judicial nº 0821863-89.2017.8.14.0301); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “c” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “d”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **ROSILDO NAZARENO POTTER DA ROSA**

Matrícula nº 3402886/1

Posto ou Graduação: 2º TENENTE QOAPM

Valor dos Proventos: R\$ 16.725,46

Lotação: Corregedoria Geral PMPA

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 929, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/124400

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b” da Lei Estadual nº 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c o artigo 5º inciso I da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **ROSÁLIA MARÍLIA DE ALMEIDA COSTA.**

Matrícula nº 5626536/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.346,21

Lotação: 10º BPM (Icoaraci)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 958, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/137420.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5251/1985 c/c anexo único da lei 7807/14 (Decisão judicial nº 0805251-42.2018.814.0301); art. 1º, § 2º, da lei Estadual nº 8.229/15 (Decisão judicial nº 0805251-42.2018.814.0301); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “c” do Decreto nº. 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “d”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **FRANCISCO DE SOUZA LIMA PINHEIRO.**

Matrícula nº 7050933/1

Posto ou Graduação: 2º TENENTE QOAPM

Valor dos Proventos: R\$ 16.725,46

Lotação: Centro de Inteligência (Belém).

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 963, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/144641.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”

Interessado(a): **JORGE SILVA RIBEIRO.**

Matrícula nº 5081874/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 4º BPM (Marabá)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 972, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/144664.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Offício”

Interessado(a): **HELDER REGÔ CORRÊA.**

Matrícula nº 5060958/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 35º BPM (Santarém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 973, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/144449

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal/88.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”

Interessado(a): **ANA LÚCIA QUARESMA COUTINHO.**

Matrícula nº 5597625/2

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.075,30

Lotação: HME/PMPA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 974, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/145780

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5251/1985 c/c anexo único da lei 7807/14 (Decisão judicial nº 0850633-58.2018.814.0301); art. 1º §2º da Lei Estadual nº 8.229/2015 (Decisão judicial nº 0850633-58.2018.814.0301); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”

Interessado(a): **CARLOS AUGUSTO FERNANDES PINHEIRO.**

Matrícula nº 5673933/1

Posto ou Graduação: TENENTE CORONEL

Valor dos Proventos: R\$ 29.349,00

Lotação: DP/PMPA (Icoaraci)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 979, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº. 2019/144684

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **ALBERTO PAIVA DA COSTA.**

Matrícula nº 5078288/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.946,86

Lotação: 1º BPM (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 985, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/144599

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b” da Lei Estadual nº 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **ALMIR COELHO DA SILVA.**

Matrícula nº 5126509/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.438,32

Lotação: BPGDA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 992, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/151410.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b” da Lei Estadual nº 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”

Interessado (a): **JOSÉ RICARDO SANTOS DE CASTRO.**

Matrícula nº 5079136/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.438,32

Lotação: 24º BPM (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 998, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/137405

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5251/1985 c/c anexo único da lei 7807/14 (Decisão judicial nº 0850464-71.2018.8.14.0301); art. 1º, § 2º, da lei Estadual nº 8.229/15 (Decisão judicial nº 0850464-71.2018.8.14.0301); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº. 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “d”, do Decreto nº 4490/1986; art. 2º da Lei nº 5.652/91, (Decisão judicial nº 0000138-51.2010.8.14.0000); art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal/88.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”

Interessado (a): **WILSIENE DINIZ SILVA.**

Matrícula nº 5419468/1

Posto ou Graduação: 2º TENENTE QOAPM

Valor dos Proventos: R\$ 20.873,16

Lotação: 27º CIPM/PMPA (Almeirim)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1018, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/124453.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”

Interessado (a): **MANOEL PAZ GAMA.**

Matrícula nº 5060842/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 13ª CIPM (Uruará)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/170861

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Ofício”.

Interessado (a): **VICENTE SIQUEIRA FERREIRA DE SOUSA.**

Matrícula nº 5056853/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.800,17

Lotação: 13º BPM (Tucuruí)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1027, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/55809

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Ofício”

Interessado (a): **WILSON NAZARENO GONÇALVES DA SILVA**

Matrícula nº 5127220/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,17

Lotação: 20º BPM (Belém).

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1031, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/151681.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “c” da Lei Estadual nº 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”

Interessado (a): **EDSON PAIVA DE MENEZES.**

Matrícula nº 5583012/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.393,95

Lotação: DP PM/PA (Icoaraci)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima (Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1034, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/146122.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, e os artigos 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c a Lei 7.807/2014 (Decisão judicial no processo nº 0844690-60.2018.8.14.0301/0844698-37.2018.8.14.0301); art. 1º §2º da Lei Estadual nº 8229/15 (Decisão judicial 0844690-60.2018.8.14.0301/0844698-37.2018.8.14.0301), art. 1º, inciso III, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99 – DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; arts.; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”

Interessado (a): **CÉSAR EDUARDO REIS PIMENTEL.**

Matrícula nº 5110491/3

Posto ou Graduação: CORONEL QOSPM

Valor dos Proventos: R\$ 34.240,51

Lotação: DP PM/PA (Icoaraci)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1040, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Proc. nº 2019/144553

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **NATAL ABREU VILA NOVA**

Matrícula nº 5061601/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 7º BPM (Redenção)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1044, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/144495

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c o artigo 5º inciso I da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”

Interessado (a): **SOLANGE FERREIRA DE ARAUJO SILVA**

Matrícula nº 5338506/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.152,95

Lotação: 5º BPM (Castanhal)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1054, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/144626.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b” da Lei Estadual nº 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”

Interessado (a): **CLAUDIONOR MIGUEL DE FREITAS.**

Matrícula nº 5580544/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.720,07

Lotação: 6º BPM/PA (Ananindeua)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1062, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/152726.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “c” da Lei Estadual nº 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”

Interessado (a): **JOAQUIM DE FREITAS LIMA.**

Matrícula nº 5101174/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.973,31

Lotação: BPOP (Santa Isabel)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1074, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/169134.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº. 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c art. 5º, Inciso I da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **ESTER PEREIRA NOVAES.**

Matrícula nº 5730716/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.994,39

Lotação: CCS-CG/PA (Icoaraci)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1085, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2018/574387.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Off ício”.

Interessado (a): **FELIPE BATISTA GUIMARÃES.**

Matrícula nº 3406091/2

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 32º BPM (Cametá)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1086, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2018/548937.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/15, e alterações da Lei nº 8.388/16; art. 1º da Lei nº 8229/15; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”

Interessado (a): **HUMBERTO LÚCIO SOUZA DE SENA.**

Matrícula nº 7009135/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,17

Lotação: 20º BPM (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1089, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2018/569034.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/81 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”

Interessado (a): **GENIVALDO SARMENTO ALVES.**

Matrícula nº 5347327/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 8º BPM (Soure)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1092, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/165115.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b” da Lei Estadual nº 5251/85; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/15; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/81 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”

Interessado (a): **DENIS BARBOSA PAMPLONA.**

Matrícula nº 5419794/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.438,32

Lotação: CFAP (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1095, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/124207.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/15; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/84; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1.461/81 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/86; art. 1º, do Decreto nº 2.696/83; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de maio de 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex–Ofício”.

Interessado (a): **ELINALDO BANDEIRA PORTO.**

Matrícula nº 5061032/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 18º BPM (Monte Alegre)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1095, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/168519.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”

Interessado (a): **IRAN OEIRAS PIRES.**

Matrícula nº 5078598/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: 5º BPM (Castanhal)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1120, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/166713. Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, e os artigos 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Anexo único da Lei 7.807/2014 (Decisão judicial no processo nº 0834447-91.2017.8.14.0301) art. 1º§ 2º da Lei Estadual nº 8.229/2015 (Decisão judicial no processo nº 0834447-91.2017.8.14.0301); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99 – DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”

Interessado (a): **JOSÉ MARIA SOARES MENDONÇA.**

Matrícula nº 3385167/1

Posto ou Graduação: 2º TENENTE QOAPM

Valor dos Proventos: R\$ 16.725,46

Lotação: DAL – PM/PA (Icoaraci)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1125, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/171481.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Offício”

Interessado (a): **MANUEL BENEDITO CARDOSO DA SILVA.**

Matrícula nº 5061571/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 7º BPM (Redenção)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1127, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/173712.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Offício”

Interessado (a): **SIDNEY COSTA.**

Matrícula nº 5196752/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: 6º BPM (Ananindeua)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1129, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/173677.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b” da Lei Estadual nº 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1461/81 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **OTÁVIO SALES DE SOUZA JÚNIOR**

Matrícula nº 5079829/2

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.720,07

Lotação: 33º BPM (Bragança)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1133, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/173596.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “c” da Lei Estadual nº 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº. 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”

Interessado (a): **MÁRIO CARLOS DE ANDRADE MORAES.**

Matrícula nº 5169591/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.627,04

Lotação: 33º BPM (Bragança)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1134, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2018/264046.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86 c/c o artigo 5º inciso I da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Offício”

Interessado (a): **CLEDIENE FERREIRA SOEIRO.**

Matrícula nº 5386250/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.994,40

Lotação: 1º BPM (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1135, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/170972.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Offício”

Interessado (a): **MARCELO DA SILVA PACHECO.**

Matrícula nº 5065755/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,17

Lotação: CIPOE (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1136, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/173766

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/81 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex–Ofício”.

Interessado (a): **WASHINGTON DE JESUS DA SILVA.**

Matrícula nº 5061156/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 18º BPM (Monte Alegre)

Ordenador: Sílvia Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1137, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/170935

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/81 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex–Ofício”

Interessado (a): **ARIELSON DE JESUS RAMOS.**

Matrícula nº 7050682/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 4º BPM (Marabá).

Ordenador: Sálvia Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1138, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/171012.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”

Interessado (a): **JOÃO REMULO DOS SANTOS CARNEIRO.**

Matrícula nº 7051220/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 4º BPM (Marabá)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1140, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/171048

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b” da Lei Estadual nº 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº. 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”

Interessado (a): **ÁUREA DO SOCORRO DE SOUSA PAULA CHAVES.**

Matrícula nº 5581168/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.617,11

Lotação: 23º BPM (Parauapebas)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1141, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/173432

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/81 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Offício”.

Interessado (a): **ADILSON DA SILVA DIAS.**

Matrícula nº 5621640/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 3º BPM (Santarém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1142, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/171521

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/81 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Offício”.

Interessado (a): **REGINALDO DO NASCIMENTO DE SOUSA.**

Matrícula nº 5000386/2

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM.

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,17

Lotação: CPE (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1176, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/189956

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, e os artigos 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c Anexo único da Lei 7.807/2014 (Decisão judicial no processo nº 0820951-92.2017.8.14.0301); art. 1º § 2º da Lei Estadual nº 8.229/2015 (Decisão judicial no processo nº 0821025-49.2017.8.14.0301); art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/86; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1.461/81 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/84; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de maio 2019, e seus efeitos financeiros a contar de 1º de junho de 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”

Interessado (a): **CARLOS EMÍLIO DE SOUSA FERREIRA.**

Matrícula nº 5179572/1

Posto ou Graduação: CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 35.462,21

Lotação: Gabinete QCG/PMPA (Icoaraci)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima (Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1179, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/161239

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, e os artigos 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c Anexo único da Lei 7.807/2014 (Decisão judicial no processo nº 0832263-31.2018.8.14.0301 / 0832272-90.2018.8.14.0301) art. 1º § 2º da Lei Estadual nº 8.229/2015 (Decisão judicial no processo nº 0832263-31.2018.8.14.0301 / 0832272-90.2018.8.14.0301); art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; arts. 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2000, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99 – DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de maio 2019, e seus efeitos financeiros a contar de 1º de junho de 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”

Interessado (a): **CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO.**

Matrícula nº 5623073/1

Posto ou Graduação: CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 35.462,21

Lotação: CPR XII PM/PA (Breves)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RR Nº 1180, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/182846.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei Estadual nº. 5.681/1991, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, e os artigos 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c Anexo único da Lei 7.807/2014 (Decisão judicial no processo nº 0823350-60.2018.8.14.0301), art. 2º A da Lei Estadual nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99 – DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de maio 2019, e seus efeitos financeiros a contar de 1º de junho de 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”

Interessado (a): **EDIR DA SILVA OLIVEIRA**

Matrícula nº 5280770/1

Posto ou Graduação: CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 35.462,21

Lotação: CPR XI PM/PA (Soure)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima (Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

REENQUADRAMENTO

PORTARIA RE Nº 0585, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/29166 e seus anexos.

Fundamentação:

I – **REFORMAR** “Ex-Offício” o 3º SARGENTO PM RR RG 12213 HAROLDO MARQUES DA CONCEIÇÃO, 3394166/1, pertencente à reserva remunerada, Ex-offício - PORTARIA RR Nº 506, de 04/05/2017, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 008/2018 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com os art. 106, inciso II, art. 108, inciso V, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com a Manifestação nº 021/2013-PROJUR/IGEPREV; art. 1º, da Lei Estadual nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99 - DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 art. 99, § 5º, da Lei Estadual nº 4.491/73.

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez **retroagirão a 19/09/2018**, data da sessão ordinária nº 008/2018 – JPMSS.

Assunto: Reenquadramento (Reforma Ex-Ofício por Incapacidade)

Interessado (a): **HAROLDO MARQUES DA CONCEIÇÃO.**

Matrícula nº 3394166/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.799,07

Lotação: CIP/PA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

ATO: PORTARIA RE Nº 868, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2018/550170

Fundamentação:

I - **RETIFICAR** a PORTARIA RE nº 2589 de 25/10/1995 que reformou “ex-officio”, na mesma graduação, o SOLDADO PM RE RG 20296 JORGE CÉZAR BRABO DA SILVA, Mat. 5407974/1, para que seja incluída a parcela de Auxílio Invalidez, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 008/2018 - JPMSS, bem como a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 106, inciso II, art. 108, inciso III da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com V. Acórdão TCE nº 16.034/1988; art.48, inc. II da Constituição Estadual (atualmente art. 1º da Lei 8229/2015); art. 1º, inciso IV, alínea “d” e art. 2º, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981; art. 1º, item I, alínea “h”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 99, § 5º, da Lei nº 4.491/73.

II – **Os efeitos desta portaria retroagirão a 19/09/2018**, data da Sessão Ordinária nº 008/2018-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º da Lei nº 5251/85.

Assunto: Reenquadramento (Reforma Ex-Oficio)

Interessado (a): **JORGE CÉZAR BRABO DA SILVA**

Matrícula nº 5407974/1

Posto ou Graduação: SOLDADO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.358,50

Lotação: CIP/PA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima (Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RE Nº 994, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2005/260018 e seus anexos.

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985, o CABO PM RR RG 8044 ALTIVO JOSÉ ROMERO PEREIRA DA SILVA, Mat. nº 3362043/1, pertencente ao quadro de inativos da Corporação, transferido para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação por meio da PORTARIA RR Nº 2.254 de 01/11/2005, de acordo com artigos 1º e 2º da Lei Estadual nº 5681/91; art. 45, § 9º da Constituição Estadual; Art. 101, inciso I e 102 e art. 52, § 1º, alínea “c” da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 48, inciso II da Constituição Estadual (atualmente art. 1º da Lei nº 8.229/2015); art. 1º, inciso IV, alínea “c” e art. 2º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art.1º, inciso I, alínea “h”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1.461/1981c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985.

II – **Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 14/07/2011**, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para a graduação de CABO PM.

Assunto: Reenquadramento (Reforma Ex-Oficio por Idade)

Interessado (a): **ALTIVO JOSÉ ROMERO PEREIRA DA SILVA.**

Matrícula nº 3362043/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.417,98

Lotação: CIP/PA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima (Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA Nº 1001, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/81680 e seus anexos.

Fundamentação:

I - **REFORMAR** "Ex-Officio", o 2º SARGENTO PM RR RG 12648 MANOEL DO CARMO DOS PASSOS XAVIER, 4004248/1, pertencente ao quadro de inativos, sendo transferido para Reserva Remunerada através da PORTARIA RR Nº 1167 de 22/03/2018, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 009/2018 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 106, inciso II, art. 108, inciso V da lei nº 5.251/1985, combinado com acórdão V do TCE, nº 16.034/1998; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86, art. 99, "caput" e §5º, da Lei nº. 4491/73 combinado com art. 146 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

II – **Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/11/2018**, data da sessão ordinária nº 009/2018 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Assunto: Reenquadramento (Reforma Ex-Officio)

Interessado (a): **MANOEL DO CARMO DOS PASSOS XAVIER**

Matrícula nº 4004248/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO

Valor dos Proventos: R\$ 6.376,19

Lotação: CIP/PA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima (Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RE Nº 1043, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2016/288518 e seus anexos.

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso I, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985, o 2º SARGENTO PM RR RG 7033 BENEDITO PROTÁSIO, Mat. nº 3373770/1, pertencente ao quadro de inativos da Corporação, transferido para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação por meio da PORTARIA RR Nº 701 de 30/06/2004, de acordo com artigos 1º e 2º da Lei Estadual nº 5681/91; art. 45, § 9º da Constituição Estadual; Art. 101, inciso I e 102 e art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº. 5.251/1985; art. 48, inciso II da Constituição Estadual (atualmente art. 1º da Lei nº 8.229/2015); art. 1º, inciso IV, alínea "b" e art. 2º, inciso I, ambos do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985.

II – **Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 17/12/2008**, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para a graduação de 2º SARGENTO PM.

Assunto: Reenquadramento (Reforma Ex-Officio por Idade)

Interessado (a): **BENEDITO PROTÁSIO.**

Matrícula nº 3373770/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.973,31

Lotação: CIP/PA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

ATO: PORTARIA RE Nº 1035, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2016/262425.

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985, o 2º SARGENTO PM RR RG 7099 AURIVALDO PEREIRA MARQUES, Mat. nº 3352960/1, pertencente ao quadro de inativos da Corporação, transferido para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação por meio da PORTARIA RR Nº 863 de 30/07/04, de acordo com artigos 1º e 2º da Lei Estadual nº 5681/91; art. 45, § 9º da Constituição Estadual; Art. 101, inciso I e 102 e art. 52, § 1º, alínea “c” da Lei Estadual nº 5.251/85; art. 48, inciso II da Constituição Estadual (atualmente art. 1º da Lei nº 8.229/2015); art. 1º, inciso II, art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83; art.1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1.461/1981c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985.

II - **Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 28/05/2012**, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para a graduação de 2º SARGENTO PM.

Assunto: Reenquadramento (Reforma Ex-Offício por Idade)

Interessado (a): **AURIVALDO PEREIRA MARQUES**

Matrícula nº 3352960/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.492,73

Lotação: CIP/PA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA Nº 1055, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2015/512594 e seus anexos

Fundamentação: de acordo com art. 106, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985, o 3º SARGENTO PM RR RG 5162 JORGE DUARTE, MF 3360830/1, pertencente, ao quadro de Inativos da Polícia Militar, transferido para Reserva Remunerada por meio da PORTARIA RR Nº 1098, de 27/03/1996, de acordo com artigos 1º e 2º da Lei Estadual nº 5681/91; art. 45, § 9º da Constituição Estadual; Art. 101, inciso I e 102 e art. 52, inciso II, § 1º, alínea “c” da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 48, inciso II da Constituição Estadual alterado pelo art. 1º da Lei nº 8.229/15; art. 1º, inciso III, e 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/1983; art.1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1.461/1981c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985.

II – **Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 24/02/2007**, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para Graduação de 3º Sargento PM.

III – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 13/05/2015, data da sessão ordinária nº 013/2015 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Assunto: Reenquadramento (Reforma por Idade)

Interessado (a): **JORGE DUARTE**

Matrícula nº 3360830/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO

Valor dos Proventos: R\$ 7.035,77

Lotação: CIP/PA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA Nº 1118, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2019/29186 e anexo.

Fundamentação:

I - De acordo com o art. 106, inciso I, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985, o CORONEL PM RR RG 4833 MARIO COLARES PANTOJA, MF 3359174/1, pertencente ao quadro de inativos, transferido para a Reserva Remunerada, Ex-Ofício, no mesmo posto por meio da PORTARIA RR Nº 2453 de 07 de novembro de 2001, ratificada pela PORTARIA Nº 335, de 03 de março de 2012 (fls. 03), que majorou para 100% o percentual, referente à incorporação de Representação Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado; de acordo com artigos 1º e 2º da Lei Estadual nº 5681/91; art. 45, §9º da Constituição Estadual; Art. 101, inciso I e 102 e art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei Estadual nº 5.251/1985 combinado com o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973; art. 48, inciso II da Constituição Estadual (atualmente art. 2º-A da Lei nº 7807/14); art. 1º, inciso I, e art. 2º, item I do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; artigos 1º e 2º da lei nº 5652/91; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985, artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº039/2000, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003.

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 22/07/2010, data em que o militar completou 64 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para o Posto de Coronel PM.

III – Os efeitos financeiros quanto à parcela Auxílio Invalidez retroagirão a 05/12/2018, data da Sessão Ordinária nº 011/2018-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/85.

Assunto: Reenquadramento (Reforma Ex-Ofício por Idade)

Interessado (a): **MÁRIO COLARES PANTOJA**

Matrícula nº 3359174/1

Posto ou Graduação: CORONEL PM

Valor dos Proventos: R\$ 36.496,76

Lotação: CIP/PA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima (Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA RE Nº 1128, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2016/139115 e seus anexos

Fundamentação:

I - De acordo com o art. 106, inciso I, alínea "c" da lei nº 5.251/1985, o SUBTENENTE PM RR RG 7086 JOSÉ RAIMUNDO SIQUEIRA PITEIRA, MF 3372359/1, pertencente ao quadro de inativos, sendo transferido para Reserva Remunerada através da PORTARIA RR Nº 2006, de 01/11/2006, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5251/1985 c/c art. 1º anexo único da lei nº 7.807/2014 (processo nº 0846325-76.2018.8.14.0301); art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, e art. 2º, I do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86, art. 99, "caput" e §5º, da Lei nº 4491/73 combinado com art. 146 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 30/09/2010, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para graduação de Subtenente PM.

III – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 07/10/2015, data da sessão ordinária nº 018/2015 – JPMSS.

Assunto: Reenquadramento (Reforma por Idade)

Interessado (a): **JOSÉ RAIMUNDO SIQUEIRA PITEIRA.**

Matrícula nº 3372359/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 15.891,85

Lotação: CIP/PA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

PORTARIA Nº 1146, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Proc. nº 2018/112360 e seus anexos.

Fundamentação:

I – De acordo com art. 106, inciso I, alínea “b” da lei nº 5.251/1985, o 2º TENENTE PM RR RG 5324–VITAL FIRMINO DE OLIVEIRA, MF 3355276/1, pertencente ao quadro de inativos, sendo transferido para Reserva Remunerada através da PORTARIA RR Nº 0154 de 07/02/1995, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 5251/1985 c/c art. 1º anexo único da lei nº 7.807/2014 (processo nº 0826897-11.2018.8.14.0301); art. 1º, §2º da Lei Estadual nº 8.229/15, (processo nº 082689711.2018.8.14.0301); art. 1º, inciso II, e art. 2º, I do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “c”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86, art. 99, “caput” e §5º, da Lei nº 4491/73 combinado com art. 146 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

II – **Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 25/09/2008**, data em que o militar completou 60 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para o Posto 2º Tenente PM.

III – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 18/10/2017, data da sessão ordinária nº 013/2017 – JPMSS.

Assunto: Reenquadramento (Reforma Ex-Ofício)

Interessado (a): **VITAL FIRMINO DE OLIVEIRA**

Matrícula nº 3355276/1

Posto ou Graduação: 2º TENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 18.919,69

Lotação: CIP/PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

● **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA RESOLUÇÃO Nº 366 /2019 (CONSEP)**

EMENTA: Designa membro do CONSEP para acompanhar a Elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública – PESP/PA – 2019/2029.

O Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, da Lei nº 7.584/2011, c/c os arts. 2º, 8º, inciso VII, e 17, incisos I, IV, V, X e XX do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nºs 1.555/96 e nº 0294/2003, respectivamente, e

Considerando o estabelecido na Lei Federal nº 13.675, de 11/06/2018, art. 5º, inciso IV, art. 6º, inciso V, art. 9º, inciso II;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 9.630, de 26/12/2018;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 74, de 24 de abril de 2019, que Institui a Comissão de Trabalho para Criação do Plano Estadual de Segurança Pública;

Considerando finalmente, a manifestação favorável da unanimidade dos membros do CONSEP presentes na 341ª Reunião Ordinária, em 30 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os abaixo nominados, para representarem o Conselho Estadual de Segurança Pública na Comissão de Trabalho para Criação do Plano Estadual de Segurança Pública.

MARCELINO FROTA VIEIRA – CEL PM RR SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSEP CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDECA) – EMAÚS - Advª SUZANY ELLEN RISUENHO BRASIL.

SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS (SDDH) Educadora Social MARIA DE FÁTIMA SILVA MATOS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em 03 de maio de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

PRESIDENTE DO CONSEP

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 015/CONSEP

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (CONSEP), no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o que dispõe a Resolução nº 353/CONSEP, de 13/12/2018, homologada pelo Decreto nº 14, de 29/01/2019, publicado no DOE 33.793, de 30/01/2019, criando, constituindo e estabelecendo competências do Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana (CPRMA);

Considerando os ditames previstos nos Arts. 2º e 4º, da norma referenciada no texto anterior, definindo a forma de constituição e início das atividades do Grupo de Trabalho;

Considerando as indicações dos dirigentes das Instituições e Entidades, dos membros constituintes do Comitê Permanente

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** o Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana (CPRMA), previsto no Art. 1º, da Resolução 353/18-CONSEP, de 13/12/18, homologado pelo Decreto nº 14, de 29/01/2019 (DOE 33.793, de 30/01/2019), pelos seguintes membros:

Um (1) representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP);

Titular: MAJ PM LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA

Suplente: SÔNIA MARIA QUARESMA

(...)

Um (1) representante da Polícia Militar (PMPA);

Titular: CEL PM PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO

Suplente: TEN CEL PM MARIA RAIMUNDA RODRIGUES RIBEIRO

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em, 06 de maio de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

PRESIDENTE DO CONSEP

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

(Transc. Diário Oficial nº 33.870, de 10/05/2019).

● **ATO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA N° 001/2019 DE CONFERÊNCIA DE CARGA -CPCI**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO DA PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** a instauração de Termo de levantamento e conferência de carga de todo material pertencente à CPCI;

Art. 2º **NOMEAR** para compor a Comissão para conferência de carga da Comissão Permanente de Controle Interno da PMPA (CPCI), a MAJ QOPM RG 30341 **SÂMARA PEREIRA QUEIROZ**, CB PM RG 36463 **ANTÔNIO BRAGA DOS SANTOS JÚNIOR**, CB PM RG 38086 **HÉRICA HELENA SOARES COSTA** e SD PM RG 30412 **DAVID ABNER CONCEIÇÃO LOPES**, respectivamente, Presidente e Membros, para realizarem a conferência da carga pertencente a CPCI, em virtude da **EXONERAÇÃO** do TEN CEL QOPM RG 24956 **ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO**, da função de Presidente da Comissão Permanente de Controle Interno da PMPA e **NOMEAÇÃO** do MAJ QOPM RG 27330 **JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA**, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Controle Interno da PMPA, conforme publicação em BG N° 003, de 04 JAN 2019.

Art. 3º Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria em Boletim Geral;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de maio de 2019.

JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA – MAJ QOPM RG 27330

PRESIDENTE DA CPCI

● **INFORMAÇÃO**

O CEL QOSPM GILMÁRIO PINTO RIBEIRO, Diretor do Corpo Militar de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, informou a este Comando, que **NÃO HAVERÁ** atendimento de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, no prédio da Odontoclínica da PMPA, no **dia 11 de maio de 2019 (sábado), das 09h00 às 16h00**, devido o serviço de controle de pragas que será realizado no local (Ofício nº 108/2019 – CMS/SEÇÃO LOG).

O CEL QOPM RG 21174 ALISSON GOMES MONTEIRO, Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, informou a este Comando, que **NÃO HAVERÁ** expediente administrativo no Fundo de Assistência Social, no dia **17/05/2019 (sexta-feira)**, em virtude da execução de serviços de desratização, descupinização e dedetização no prédio do FAS/PM, incluindo a farmácia, retornando normalmente na segunda-feira (Nota nº 007/2019 – FASPM).

● **DETERMINAÇÃO**

O Exmº Sr. COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** aos Srs. Comandantes dos COINT"s, que enviem até o primeiro dia de cada mês, a produtividade, conforme os itens abaixo de seus respectivos Comandos para o Departamento Geral de Operações (DGO), o qual deverá providenciar a publicação impreterivelmente no primeiro Boletim Geral do mês, contendo todas as ações **desempenhadas separadamente por Comando**, de toda atuação da Gestão Operacional mensal da Polícia Militar.

- ARMAS DE FOGO APREENDIDAS;
- ENTORPECENTES APREENDIDOS (Kg);
- VEÍCULOS RECUPERADOS;
- FORAGIDOS RECAPTURADOS;
- PRISÕES EM FLAGRANTE;
- MENORES APREENDIDOS;
- ABORDAGENS (PESSOAS);
- ABORDAGENS (CARROS);
- ABORDAGENS (MOTOS);
- ABORDAGENS (BARES, CASA DE SHOWS E AFINS);
- ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS FECHADOS.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(Nota nº 020/2019 – GAB. CMDº) (Of. nº 058/2019 – Assist. Cmdº).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

AÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO Nº 0811826-32.2019.8.14.0301

DEPRECANTE: 1ª VARA DE FAMÍLIA DE COMARCA DE BELÉM.

REQUERENTE: **CB PM RG 35198 IGOR DE OLIVEIRA NERY DA COSTA (CorGeral.)**,
representando a menor L.F.L.N.D.C.

REQUERIDO: FERNANDA DO SOCORRO DOS SANTOS LIMA.

DECISÃO

DA GUARDA, ALIMENTOS PRESUMIDOS E DIREITO DE VISITAÇÃO

No que tange à guarda de o(s) fruto(s) do casal, o pedido pressupõe o desfazimento da relação afetivo emocional dos genitores, cuja responsabilidade do encargo e obrigação legal, inclusive o dever emocional, resta designado ao responsável legal que detém melhores condições a sua assunção. É a imposição legal inserida no artigo 1.584 do Código Civil Pátrio, em seu *caput*.

(...)

De outro norte, a guarda judicial, tão somente, pode vir a regularizar a faticidade da responsabilidade exercida por um dos genitores em detrimento de outro que, por sua vez, concedeu-a, reconhecidamente a quem, de fato detinha melhores condições físico/emocional/econômico/financeiras à criação do fruto.

Ora, como se depreende dos termos iniciais, constata-se que a guarda do(a) filho(a) do casal (LUIS FERNANDO LIMA NERY DA COSTA) deverá ser revertido e permanecer com O PATERNO, JUDICIAL E UNILATERALMENTE, eis a manutenção da circunstância fática ora envolvida, cumulado à ausência de comprovação de atitudes de desabonadoras à conduta e comportamento da mesma, o que, repisa-se muito bem, permita-se, por agora, manter a guarda provisória como genitor.

Digo que a guarda, por enquanto, será unilateral, eis o apontamento nível de discordância entre os genitores (o que não envolve violência doméstica, por agora), assim permitir algo que, ao longo da demanda, poderá ser revertido segundo a cognição exauriente.

VEJA QUE TAL DECISÃO DECORRE DA POSTURA NÃO PERSPICAZ E ACERTADA DA MATERNA EM SE SUBMETER AO ACORDO QUE ACEITOU, CUJA RESISTÊNCIA ANUNCIA SUA INDIFERENÇA A UMA ORDEM JUDICIAL IMPORTANTE, ALÉM DE REVELAR QUE O ACORDO HOMOLOGADO POR SENTENÇA NOS AUTOS DO PROCESSO 0842020-83.2017.814.0301, SERVIU COMO SERVE, APENAS E TÃO SOMENTE, COMO ALGO OU INSTRUMENTO DE MANEJO DA VONTADE MATERNA CONTRA O PATERNO, ALGO QUE NÃO IREI ACEITAR, EIS QUE O PODER JUDICIÁRIO, COM TODO O TRABALHO QUE ELE TEM, NÃO PODE SERVIR COMO “JOGUETE” NAS MÃOS DE NINGUÉM, CUJA POSTURA APRESENTADA SOMENTE VEM DETRAIR A IMAGEM MATERNA, QUE TERÁ O PROCESSO PARA ALTERAR TAL POSTURA, SEGUNDO A FORMA E NORMA LEGAIS VIGENTES.

De outro norte, no que se refere ao direito de visitação, o mesmo encontra amparo legal no artigo 1.589, do Código Civil Pátrio. (...)

Como se vê, muito embora tenha havido a desestruturação da vida em comum com a cessação de algumas obrigações legais e firmadas entre os genitores do fruto, o direito de visita de um dos polos em relação ao seu filho não é alcançada pela dissolução do matrimônio ou união estável, ou ainda, da simples convivência amorosa, eis a existência de relação jurídica diferenciada envolvendo genitor / rebento.

De outra banda, a visitação não é apenas um direito pertencente a um dos genitores, não, pois o direito é majoritariamente do filho, eis que a convivência com a figura materna, desde sempre com o início na terna instância, trata-se de vínculo afetivo-social capaz de gerir os princípios e comandos da trajetória de vida.

Todavia, quando comprovado ou estando presentes indícios de a existência de agressividade e violência física dentro do seio familiar, com autoria **materna**, a meu ver, o direito de visitação deve ser observado e assegurado à genitora, após a confecção da perícia psicossocial, eis a natureza da discussão em anexo.

No caso em tela, configurado está a aparência do bom direito quanto à concessão da Tutela de Urgência, frisa-se, eis a presença dos requisitos e pressupostos autorizadores.

A Tutela de Urgência detém como princípio estruturante o da efetividade do processo cuja finalidade precípua é o dar celeridade ou adiantamento dos efeitos fáticos legais de uma futura sentença favorável.

(...)

Ora, a vinculação de verossimilhança se encontra robustamente patente quando do vínculo consanguíneo envolvendo o Requerido e seu fruto, eis que, como dito alhures, o direito de visitação não pertence apenas à genitora e sim, em nível elevadíssimo, ao fruto do casal, o qual precisa manter os laços afetivo emocional familiares intactos, desde que não haja anúncio quanto à violência doméstica, o que impõe cautelaridade quanto à regulamentação imediata da visitação materna, o que, pelo menos por agora, incorre na demanda eleita (violência doméstica).

(...)

Isto posto, com base e fundamento no artigo 300 e seguintes do Código de Processo Civil, DEFIRO, de modo parcial, o pedido de tutela de urgência (quanto aos temas guarda, direito de visitação e alimentos presumidos) por conceder a guarda provisória JUDICIAL E UNILATERAL do(a) filho(s) do casal (**LUÍS FERNANDO LIMA NERY DA COSTA**) **AO PATERNO IGOR DE OLIVEIRA NERY DA COSTA**, cuja regulamentação do direito de visitação materna dar-se-á da seguinte forma (não conforme o pedido judicial):

(i) finais de semana e feriados alternados, iniciando-se com o paterno. Quando da vez da materna, o fruto ficará na companhia da genitora da seguinte forma: sexta-feira, depois do horário escolar (a materna buscará seu filho na escola, com comunicação à Direção em face desta decisão que vale como ofício para tanto), nos feriados de um dia, segue-se o mesmo horário; nos longos, obedecerá igual parâmetro de tempo.

(ii) dia das mães e aniversário da mesma, a(s) criança(s) / adolescente(s) estará na companhia de sua homenageada, no horário inicial de 8h00 às 21h00, seguindo-se a

devolução na casa paterna. (se o horário abraçar o do tempo escolar, então, a materna ficará com o restante do período para si).

(iii) nas férias escolares, cada genitor terá uma quinzena dos meses correspondentes, destinando-se sendo a primeira ao paterno.

(iv) festas de final de ano alternados, destinando-se o natal/2019 ao paterno e o ano novo à materna, com entrega na casa paterna no primeiro dia útil seguinte, até o horário de 08:00 horas e

(v) aniversário da(s) criança(s) / adolescente(s), a materna terá a companhia de seu(s) filho(s) no horário de 10:00 às 19:00horas, com a outra parte do dia sendo destinada ao paterno, salvo ajuste melhor entre as partes (Estipulo assim diante da necessidade de contato da criança com ambos os pais nesse dia especial).

Digo que este parâmetro de a visitação materna é a melhor a ser adotada no momento, uma vez a necessidade de convivência familiar da(s) criança(s) ou adolescente(s) com seu genitor.

E, em razão desta decisão, o paterno, a partir de publicação da medida, está exonerado de a obrigação alimentar em comento, devendo ser oficiado à fonte pagadora (Comando da Polícia Militar do estado do Pará) a fim de cesse o desconto de 8% (oito por cento) dos proventos paterno, eis ser este, agora, o guardião do menor.

No mais, firmo a obrigação alimentar materna na ordem de 20% (vinte por cento) do salário-mínimo vigente, reajuste de acordo com a política governamental, o qual será entregue ao paterno, através de recibo, até que o mesmo indique conta bancária para os sucessivos depósitos, respeitando-se o dia 05 (cinco) mensal. (Se a materna já tiver ciência dos dados bancários do paterno, então, que passe a depositar mensalmente nela o importe estipulado).

Se estiver exercendo labor formal, o quantum alimentar se firmará em 20% (vinte por cento) de os vencimentos e vantagens da materna, incluindo-se férias, FGTS, 13º salário, aviso prévio, horas extras, salário-família, auxílio-alimentação, verbas rescisórias, participação nos lucros e rendimentos, prêmios, subsídios e demais gratificações, com exclusão, apenas e tão somente, dos descontos obrigatórios (INSS e IR), cujo valor será depositado na conta bancária do paterno (a ser ainda identificada), respeitando-se a data limite do recebimento dos rendimentos da materna.

Igual importe incidirá sobre o seguro-desemprego qualquer benefício previdenciário ora recibo, ou aposentadoria.

Expeça-se o competente termo de guarda provisória JUDICIAL E UNILATERAL AO PATERNO à finalidade de direito, com amplos poderes de representação e assistência, com esfera de atuação no campo de educação, saúde, assistência, bancário e dentre outras que forem necessárias para proteger os interesses da criança.

Comunique-se.

Mais. Esta decisão vale, também, como ofício à Polícia Civil ou Militar a fim de que acompanhe o oficial de justiça (a técnica do setor Social e o paterno e seu advogado) da qual entrará em ação caso haja resistência da materna em cumprir a ordem judicial, Resistido,

desde já está autorizada a ordem de arrombamento e quebra de cadeados, com entrada no interior da residência da materna ou em outro lugar, estendendo-se tal medida à casa de terceiro (parentes e amigos) que estejam com a criança e, também, resistindo à medida por ordem da materna.

Havendo resistência, desde já fica firmada e válida a multa quinzenal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser revertida ao paterno e cobrada no momento acertado, contra a materna.

Esta decisão vale como ofício e mandado / carta precatória.

O processo seguirá o procedimento comum ordinário, eis a cumulação de pedidos assim possibilitar.

1. Cite(m)-se, PESSOALMENTE, A SENHORA FERNANDA DO SOCORRO DOS SANTOS LIMA (**por oficial de justiça: mandado**/ carta precatória: prazo de 30 dias, à luz do art. 212 p CPC, com as advertências dos artigos 344 e 345 todos do CPC. (O expediente será cumprido, também, fora do horário forense, 06:00 às 20:00 horas, com cumprimento da diligência nos dias de domingo e feriados).

2. O prazo para apresentação de defesa será de 15 (quinze) dias, sob pena de decreto de revelia, ante as advertências expostas no respectivo mandado.

3. No mais, digo ao oficial de justiça que, caso haja suspeita fundada de ocultação, em ocultação, em último, a citação ocorrerá por hora certa, detalhando-se as diligências correspondentes. (A diligência quanto à citação por hora deve ser bem detalhada, com anúncio dos dias e horários de cumprimento e com que se falou acerca da diligência).

4. Alerto ao senhor oficial de justiça que o mandado de citação não deve ser deixados com terceiros, mesmo que tais sejam parentes dos litigantes (mãe, irmã, tio, dentre outros), uma vez que as diligências em comento se obrigam a ser PESSOAL. A desatenção ao tema, certamente, provocará a declaração d nulidade de a certidão, permitindo-se a emissão de novos expedientes.

(...)

6. Ultrapassado o prazo de defesa, conclusos para prosseguimento, observando-se que o(a) Autor(a) se encontra com a gratuidade processual.

7. Não vou designar audiência de conciliação/ mediação diante da desnecessidade no feito, porque vejo a imprescindibilidade de estabilização objetiva da demanda, em seu início, sem prejuízo de haver mediação/conciliação ao longo da demanda.

(...)

10. À Secretaria da Vara alterar a classificação dada ao Ministério Público (classificação equivocada vinda do autor, no momento da propositura da Ação Judicial), registrando-o como "Autoridade", para fins de intimação acertada ao 2ª PJ da capital, certificando-se em seguida.

Belém/PA, 20 de março de 2019.
Drª MARGUI GASPAR BITTENCOURT
JUÍZA DE DIREITO

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Corregedoria Geral da PMPA** e providenciem a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de Ordens de Serviço de diversas OPM's, autorizando o pagamento das **jornadas extraordinárias** em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O Exmº Sr. CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, signou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: É com dever de justiça, orgulho Policial Militar, que elogio a conduta do SUB TEN RG 16135 MANOEL **CRUZ** DA SILVA, CB PM RG 35998 IGO **ANDRÉ** NOGUEIRA DE OLIVEIRA **GOMES**, CB PM RG 37730 **EDSON** DE CARVALHO VIEIRA e o SD PM RG 40433 EVERSON **FELIPE** SOUZA MATOS, todos pertencentes ao efetivo do 114º PPD – Castelo do Sonhos, 7ª CIPM–CPR X, por terem no dia 03 de maio do corrente ano, obtido êxito na missão em captura aos assaltantes da agência do BANCO SICREDI, localizada no Distrito de Castelo de Sonhos, município de Altamira, que mesmo com reduzido efetivo não mediram esforços em desempenhar suas atividades, atuando de forma abnegada, com alto grau de profissionalismo, dedicação e comprometimento, demonstrando assim, o verdadeiro espírito de corpo policial militar, os quais não mediram esforços na busca pelos assaltantes, contribuindo deste modo, para o enaltecimento da Corporação. Fatos dessa natureza evidenciam o verdadeiro valor do profissional de segurança pública. É com senso de justiça que louvo os citados policiais militares, rogando a Deus que lhes conceda inteligência, sabedoria, e que seus atos sejam sempre focados na prestação de um serviço eficiente (INDIVIDUAL) (Nota nº 021/2019 – GAB. CMDº) (Of. nº 058/2019 – Assist. Cmdº).

O CEL QOPM HUGO ALEXANDRE SANTOS **REGATEIRO**, Ajudante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, signou referência elogiosa ao Policial Militar abaixo relacionado, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao 3º SGT PM RG 21466 **BERNARDO** ALMEIDA DE SOUZA, por ter durante o Comando deste Oficial desempenhado com profissionalismo e competência as atribuições que lhes foram conferidas em sua função. Tratando-se de profissional dedicado, leal e disciplinado. Que Deus o abençoe juntamente a seus familiares (INDIVIDUAL) (Nota nº 005/2019 – SEC/AJG)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO N° 0431 DE 09 DE MAIO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que foram sorteados os Coronéis PM: CEL PM PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, do CPRM, CEL PM ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE, do CPE, CEL PM MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS, do CPC II e CEL PM JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR, do EMG, nestes autos, em substituição aos Coronéis PM: CEL PM RR ROBERTO LUIZ FREITAS CAMPOS, CEL PM RR LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR, CEL PM RR MARCOS MACHADO EISMANN e CEL PM RR CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA, todos do CIP, que se encontram impedidos, bem como foi designado o dia 29/05/2019 as 11h00, para audiência de julgamento, nos autos de Processo nº 0000105-75.2012.8.14.0200, em que são acusados CEL PM RG 8116 CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO, do DGA, TEN CEL PM RG 21428 SIDCLEY MONTEIRO DAS NEVES, do BPA e 1º SGT PM RG 21479 JOSÉ ALBERTO DA SILVA ALMEIDA, do 27º BPM.

Solicito ainda que ordene o comparecimento dos oficiais sorteados, naquele foro especial, no dia 14/05/2019, às 09h00, para compromisso no CEJ/PM, bem como a apresentação dos acusados, no dia 29/05/2019, às 10h30, bem como o comparecimento dos Juízes Membros do CEJ/PM CEL PM PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, do CPRM, CEL PM ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE, do CPE, CEL PM MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS, do CPC II e CEL PM JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR, do EMG, trajando túnica, para realização do ato processual.

OFÍCIO N° 0432 DE 09 DE MAIO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que ordene a apresentação, na Justiça Militar, no dia 31/05/2019, às 09h00, do denunciado SD PM RG 40826 ANDRÉ HENRIQUE DOS SANTOS LIMA, do 36º BPM, nos autos de Procedimento Investigatório nº 0005689-16.2018.814.0200.

Outrossim, Solicitou a V. Exma. que ordene ao denunciado que compareça acompanhado de seu advogado, e como do respectivo contracheque do mês, comprovante de residência e documento de identificação, para participar de audiência de sursis processual.

OFÍCIO N° 0421 DE 07 DE MAIO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que seja determinado aos acusados: CB PM RG 38008 MAIRO SÉRGIO COUTINHO ESPINOSA, da 6ª CIPM(Processo 0002585-50.2017.814.0200), CB PM RG 36664 WELLINGTON GUILHERME CORRÊA PINHEIRO, da 2ª CIPM(Processo 0000361-42.2017.814.0200), SD PM RG 39880 YURI KELLYSSON BEZERRA ARAÚJO, do 5º BPM(Processo 0005511-04.2017.814.0200), SD PM RG 40096 AL CFO PM RG 35105 OCIVAL ROCHA DAS NEVES JÚNIOR, da APM (Processo 0005511-04.2017.814.0200), a COMPARECEREM NO PRAZO DE 10 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESSE, a fim de apresentar os recibos de doações pendentes conforme costa em suas tabelas de controle

que segue em anexo. Sob pena de revogação do sursis processual para os mesmos, passando os acusados a responder pelo processo.

OFÍCIO Nº 0420 DE 07 DE MAIO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que ordene a apresentação na Justiça Militar, no dia 31/05/2019, às 08h30, do denunciado 2º SGT PM RG 20646 RONALDO DOS ANJOS MOURÃO, da 14ª CIPM, nos autos de Procedimento Investigatório nº 0005714-29.2018.814.0200.

Outrossim, Solicitou a V. Exma. que ordene ao denunciado que compareça acompanhado de seu advogado, e como do respectivo contracheque do mês, comprovante de residência e documento de identificação, para participar de audiência de sursis processual.

OFÍCIO Nº 0423 DE 08 DE MAIO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, em retificação ao ofício nº 0367/2019, em anexo, comunicou que foi designado o dia 16/05/2019, às 09h00, para audiência de inquirição das testemunhas 2º SGT PM RG 3249 ANDRÉ COSTA CARVALHO, 3º SGT PM RG 27123 LUIZ CLÁUDIO NASCIMENTO ALFAIA e CB PM RG 32430 ABRAÃO TEIXEIRA CORRÊA, todos da CIPFLU, referente ao Processo nº 001522-24. 2016.8.14.0200, em que figura como acusado SD PM RG 35237 MARCELO LIMA PEREIRA.

Solicito ainda que ordene a apresentação, naquele foro especial, das testemunhas e do acusado, no dia 16/05/2019, às 08h30, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0419 DE 07 DE MAIO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 25/06/2019, às 11h00, para audiência de julgamento do feito, nos autos de Processo nº 0000337-87.2012.814.0200, em que figuram como acusados 3º SGT PM RG 19914 CLÁUDIO MÁRCIO CORDOVIL COUTO e CB PM RG 33214 GERSON WALACE ALVES DA ROCHA, ambos do 19º BPM.

Solicito ainda que ordene a apresentação, naquele foro especial, dos acusados, no dia 25/06/2019, às 10h30, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0418 DE 07 DE MAIO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 18/06/2019, às 09h00, para audiência de julgamento do feito, nos autos de Processo nº 0002760-2013.814.0200, em que figuram como acusados SUB TEN PM RG 23169 JOÃO JOSÉ DA SILVA NEVES, da 3ª CIPM e 3º SGT PM RR RG 10505 RAIMUNDO NONATO LOPES RABELO, do CIP.

Solicito ainda que ordene a apresentação, naquele foro especial, dos acusados, no dia 18/06/2019, às 08h30, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção as requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes** dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1697/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 015/2012-GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 063/12 e considerando os termos do artigo 153, incisos I, II, III, alíneas “A, B e C” da Lei nº 6.833/2006,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** as punições: **DETENÇÃO** (BI Nº 001/2011), **REPREENSÃO** (BI Nº 093/2016), (Conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL) imposta ao CB PM RG 32861 **ELIAS FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR**, Ofício nº 080/2019-1ª Seção / 1ª CIPAMB, de 11 ABR 2019.

Art. 2º **CANCELAR** a punição: **REPREENSÃO** (BI Nº 033/1997), (Conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL) imposta ao 3º SGT PM RG 15939 RAIMUNDO IVANILDO LIMA DE **SOUZA** (Of. nº 143/19-P/1-11ºBPM, de 09 ABR 19).

Art. 3º **CANCELAR** as punições: **DETENÇÃO** (23/12/1994), **DETENÇÃO** (20/08/1997), **DETENÇÃO** (BI Nº 038/200), **DETENÇÃO** (21/11/2000), **DETENÇÃO** (BI 008/2002), **DETENÇÃO** (BI Nº 044/2003), **DETENÇÃO** (BI 005/2004), **DETENÇÃO** (BI Nº 034/2006), **PRISÃO** (01/07/1994), **PRISÃO** (BI Nº 010/2008), **PRISÃO** (BI Nº 011/2008), **PRISÃO** (BI Nº 034/2008), **PRISÃO** (BI Nº 027/2009), **REPREENSÃO** (11/05/2000), **REPREENSÃO** (BI 004/2002), (Conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL), imposta ao 3º SGT PM RG 21835 JAIMÉ ROBERTO DA COSTA **RAMOS**, Ofício nº 549/2019–P/1-16ºBPM, de 02 ABR 2019.

Art. 4º **CANCELAR** a punição: **PRISÃO** (BI Nº 004/2011), (Conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL) imposta ao CB PM RG 27355 EDMAR VIEIRA DO **NASCIMENTO**, Ofício nº 1080/2019–1ª Seção / BPOT, de 12 ABR 2019.

Art. 5º **CANCELAR** a punição: **PRISÃO** (BIS Nº 105/1999), (Conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL) imposta ao 3º SGT PM RG 28782 FRANCISCO **SOUZA SANTOS**, Ofício nº 142/2019/ P-1 / 11º BPM, de 09 ABR 2019.

Art. 6º **CANCELAR** a punição: **REPREENSÃO** (BI Nº 192/2000), (Conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL) imposta ao 2º SGT PM RG 22141 EDNALDO JORGE BRITO **FONSECA**, Of. nº 0240/19-P/1-27º BPM, de 02 ABR 2019.

BOLETIM GERAL Nº 089 – 10 MAIO 2019

Art. 7º **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 097/2006), **PRISÃO** (BI Nº 141/2005), (Conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL) imposta ao CB PM RG 28340 JOSÉ RENIVALDO SANTOS **GONDIM**, Ofício nº 297/CPR I/19 – 1ªSeção / CPR I, de 25 MAR 2019.

Art. 8º **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 048/2009), (Conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL) imposta ao CB PM RG 36212 **WALDERI** BATISTA PEREIRA, Ofício nº 254/2019 – 22ºBPM, de 16 ABR 2019.

Art. 9º **CANCELAR** as punições: **DETENÇÃO** (BI Nº 049/13), **REPREENSÃO** (BI Nº 015/2012), (Conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL) imposta ao CB PM RG 33792 **JOELSON** JOSÉ SANTOS MARQUES, Ofício nº 341/2019-1ª Seção / 15ºBPM, de 12 ABR 2019.

Art. 10 **CANCELAR** as punições: **DETENÇÃO** (BIS Nº 049/2000), **DETENÇÃO** (BIS Nº 046/2001), **PRISÃO** (BIS Nº 014/03), **DETENÇÃO** (BIS Nº 027/2014), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL) imposta ao 3º SGT PM RG 22274 JOSÉ HERALDO DOS **SANTOS** SILVA, Ofício nº 550/CPR I/19 – 1ªSeção / 16ºBPM, de 02 ABR 2019.

Art. 11 **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 043/97), **PRISÃO** (BI Nº 012/99), **PRISÃO** (BI Nº 020/01), **PRISÃO** (BI Nº 038/01), **PRISÃO** (BI Nº 198/02), **PRISÃO** (BI Nº025/06), **DETENÇÃO** (BI Nº 003/94), **DETENÇÃO** (BI Nº 024/95), **DETENÇÃO** (BI Nº /95), **DETENÇÃO** (BI Nº 050/98), **DETENÇÃO** (BI Nº 015/99), **DETENÇÃO** (BI Nº 052/99), **DETENÇÃO** (BI Nº 013/00), **DETENÇÃO** (BI Nº 024/00), **DETENÇÃO** (BI Nº 026/00), **DETENÇÃO** (BI Nº 007/01), **DETENÇÃO** (BI Nº 017/01), **DETENÇÃO** (BI Nº 017/01), **DETENÇÃO** (BI Nº 014/05), (Conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL) imposta ao 3º SGT PM RG 18378 JOÃO **WALTER** FERREIRA ALVES, Ofício nº 630/2019–P/1-BPOP, de 12 ABR 2019.

Art. 12 **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 028/95), **DETENÇÃO** (BI Nº 11/01/2001), **DETENÇÃO** (BI Nº004/2001), **DETENÇÃO** (BI Nº 049/2002), **DETENÇÃO** (BI Nº 005/2004), (Conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL) imposta ao 3º SGT PM RG 19844 EDMILSON BARATA **PANTOJA**, Ofício nº 299/2019 – P/1 - 21ºBPM, de 12 ABR 2019.

Art. 13 **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 028/05), **DETENÇÃO** (BI Nº 181/99), **REPREENSÃO** (BI Nº 025/99), **REPREENSÃO** (BI Nº 121/00), **REPREENSÃO** (BI Nº 056/02), (Conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL) imposta ao 3º SGT PM RG 26358 **NAILSON** GONÇALVES DA SILVA, Ofício nº 547/19 – 1ª Seção / 16ºBPM, de 02 ABR 2019.

Art. 14 **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI nº 221/99), **DETEÇÃO** (BI Nº 031/97), **REPREENSÃO** (BI Nº 151/96), **REPREENSÃO** (BI Nº 098/97), **REPREENSÃO** (BI Nº 008/03), **REPREENSÃO** (BI Nº 012/07), (Conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL) imposta ao 2º SGT PM RG 21820 ALDEMIR **WAGNO ALVES DA SILVA**, Ofício nº 551/2019 – 1ª Seção / 16ºBPM, de 02 ABR 2019.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de maio de 2019.
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

PORTARIA Nº 004/2019 – DAL 01

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO

REF.: PORTARIA Nº 036/2018 – DAL 1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, inc. XII, da Lei Complementar Estadual nº053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela lei Complementar nº 093/2014; considerando que o 1º TEN QOPM RG 37979 **RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO**, lotado no 2º Batalhão de Polícia Militar, foi nomeado encarregado do Processo Administrativo, instruído através da Portaria referenciada, que tem como escopo apurar as responsabilidades, em tese, pela inadimplência da PMPA, quanto ao pagamento dos serviços que teriam sido fornecidos à Corporação no ano de 2018, concernente as horas-aulas executadas pelos professores e/ou instrutores contratados para o Curso de Habilitação de Oficiais – CHO/ 2017/2018, ora em andamento no Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP); considerando ainda o teor exposto no Ofício nº 007/2018 – Proc. Rec. Div/DAL, no qual o Oficial Encarregado, solicita a prorrogação de prazo, para conclusão do Processo em comento.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 1º TEN QOPM RG 37979 **RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO**, encarregado do Processo de Reconhecimento de Dívida, instruído através da Portaria nº 036/2018 – DAL 1/PMPA, a prorrogação do prazo por 10 (dez) dias, a contar de 01 de abril de 2019, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 03 de abril de 2019.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ASSINA:

HUGO ALEXANDRE SANTOS **REGATEIRO** – CEL PM RG 21191
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA